

---

opor, de os articular ou mesmo de associar aleatoriamente.” Nesse sentido, é possível pensar na ordem do discurso fílmico e nos poderes internos e externos desse discurso, conforme se vê nas pesquisas do Grudiocorpo do LABEDISCO/UESB.

## **CONCLUSÕES**

Em guisa de uma conclusão possível, a análise aqui apresentada percebeu que o discurso fílmico de horror pode se tornar um espaço para a difusão do discurso político em que as imagens-memórias, daquilo que é tido como corpo nacional, aparecem no discurso fílmico de horror e, com isso, tornar-se um espaço próprio para se refletir as questões da biopolítica pensada por Foucault à medida que “o cinema registra a vida de corpos” (BAEQUE, 2008, p. 484) que, por sua vez, está sujeito a uma ordem do corpo, a um discurso corpo e a própria ordem do discurso fílmico. Como tentamos demonstrar aqui, também se optou pela arqueologia desenvolvida pelo filósofo francês que apresenta o discurso como algo constituído de “acontecimentos reais e sucessivos, e que não se pode analisá-lo fora do tempo em que se desenvolveu” (FOUCAULT, 1997, p. 226). Os movimentos da análise estão ligados aqui às questões sócio-históricas propostas pelos analistas, as quais ultrapassam o universo da linguagem verbal articulada em termos estruturais. De posse das imagens do Outubro de 2005 na França, partimos para um corpo a corpo com a questão do “quem somos nós”, para pensar no corpo enquanto discurso para o nacional que pode ser refletido pelas questões do biopoder de que pensou Michel Foucault.

## **REFERÊNCIAS**

- 
- AMIEL, V. **A estética da montagem**. Tradução de Carla Bogalheiro Gamboa. - Lisboa: Texto e Grafia, 2010.
- AUMONT, J.; *et al.* **A estética do filme**. Tradução de Marina Appenzeller; revisão técnica de Nuno Cesar P. de Abreu. 7ª ed. - Campinas-SP: Papirus, 2009.
- BAECQUE, A. O corpo no cinema. In: COUBIN, ALAIN; COURTINE, J-J. *et al.* **História do corpo: as mutações do olhar: o século XX**. Tradução e revisão Ephraim Ferreira Alves. - Petrópolis, RJ: Vozes, 2008.
- BERCKER, A. Extermínios: o corpo e os campos de concentração. In: COUBIN, ALAIN; COURTINE, J-J. *et al.* **História do corpo: as mutações do olhar: o século XX**. Tradução e revisão Ephraim Ferreira Alves. - Petrópolis, RJ: Vozes, 2008.
- CHION, M. **L'Audio-vision**. - Paris: Nathan, 1990.
- DERRIDA, J. **Le monolinguisme de l'autre ou la prothèse d'origine**. Paris: Éditions Galilée, 1996.
- FOUCAULT, M. *Le sujet et le pouvoir*. In : \_\_\_\_\_. **Dits et écrits**. Vol. IV. -Paris: Gallimard, 1994.
- \_\_\_\_\_. **A ordem do discurso**. : aula inaugural no *Collège de France*, pronunciada em 2 de dezembro de 1970. Tradução de Laura Fraga de Almeida Sampaio. - São Paulo, Edições Loyola, 1996.
- \_\_\_\_\_. **Arqueologia do Saber**. Tradução de Luiz Felipe Baeta Neves. - 5ª Ed. - Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1997.
- \_\_\_\_\_. **Em defesa da sociedade**: curso do Collège de France (1975-1976). Tradução de Maria Ermantina Galvão. - São Paulo: Martins Fontes, 1999.
- \_\_\_\_\_. Outros espaços: **Estética: literatura, música e cinema**. - Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2001. [Ditos e Escritos v. III, org. e seleção de texto de Manoel de Barros Mota.]

---

GASPAR, N. Uma ordem no discurso audiovisual. In: MILANEZ, Nilton; \_\_\_\_\_. (Org.). **A (des)ordem do discurso**. 1 ed. São Paulo: Contexto, 2010, v. 1, p. 157-170.

GROS, F. Foucault e a questão do quem somos nós? **Tempo Social**; Rev. Sociol. USP, São Paulo, 7(1-2): 175-178, outubro de 1995.

KANT, I. Beantwortung der frage: was ist Aufklärung ? In: **Berlinische Monatsschrift**. Dezember-Heft 1784. S. 481-494. Disponível em:

<http://www.uni-potsdam.de/u/philosophie/texte/kant/aufklaer.htm>:

Acessado em agosto de 2012.

MILANEZ, N. A possessão da subjetividade Sujeito, Corpo e Imagem. In: SANTOS, João Bosco Cabral dos. (Org.). **Sujeito e subjetividade: Discursividades Contemporâneas**. - 1 ed. Uberlândia: UFU, 2009a, v. 1, p. 251-259.

\_\_\_\_\_. Corpo cheiroso, corpo gostoso: unidades corporais do sujeito. In: **Acta Scientiarum. Language and Culture**. – Universidade Estadual de Maringá, v. 31, n. 2. Maringá: Eduem, 2009b, p. 215-222.

\_\_\_\_\_. O nó discursivo entre corpo e imagem: intericonicidade e brasilidade. In: TFOUNI, L. V.; CHIARETTI, P.; MONTE-SERRAT, D. M. (Org.). **A análise do discurso e suas interfaces**. São Carlos: Editora Pedro e João, 2011.

MOIRAND, S. Le choc des discours dans la presse française: de la crise des banlieues à celle des universités. In: **Explorations and Encounters in French**. Londre: University of Adelaide Press, 2010, p. 35-77. Disponível em:

<http://www.adelaide.edu.au/press/titles/explorations/Explorations-Ebook.pdf>. Acessado em 30 de julho de 2012.

## **FILMOGRAFIA**

**A L'INTERIEUR**. Direção: Julien Maury. Produção: Priscilla Bertin, Vérane Frédiani, Rodolphe Guglielmi, Frederic Ovcacic, Teddy

---

Percherancier e Franck Ribière. Paris: La Fabrique du Film, 2007; Pathé 2008. DVD.

**FRONTIÈRES**. Direção: Xavier Gens. Produção: Luc Besson, Hubert Brault, Eric Garoyan, Rodolphe Guglielmi, Bertrand Ledélézir, Noël Muracciole, Frederic Ovcaric, Teddy Percherancier e Laurent Tolleron. Paris: Cartel Productions, BR Films, EuropaCorp e Pacific Films, 2007.

---

## O CORPO DO JIGSAW: UM ESTUDO DISCURSIVO SOBRE O SUPLÍCIO EM JOGOS MORTAIS<sup>47</sup>

Ciro Prates<sup>48</sup>  
(UESB)

Nilton Milanez<sup>49</sup>  
(UESB)

### RESUMO

Este trabalho é fruto das discussões que vem sendo realizadas no **Laboratório de Estudos do Discurso e do Corpo – Labedisco**, no interior do projeto **Materialidades do corpo e do horror**. Nosso objetivo é a problematização do discurso sobre a morte, compreendendo o suplício dos corpos enquanto objeto discursivo presente nos sete filmes da série *Jogos Mortais*. Investigaremos, por tanto, o dispositivo filmico sob a perspectiva de materialidades que se repetem nos seus sete exemplares, apontando regularidades discursivas. Para isso, tomaremos, como arcabouço teórico-metodológico, os postulados de Michel Foucault dentro da Análise do Discurso.

**PALAVRAS-CHAVE:** Corpo, Discurso, Suplício.

### INTRODUÇÃO

---

<sup>47</sup> Trabalho vinculado ao projeto de pesquisa *Materialidades do Corpo e do Horror*, coordenado pelo Prof. Dr. Nilton Milanez.

<sup>48</sup> Mestrando do Programa de Pós-Graduação em Memória: Linguagem e Sociedade da UESB com bolsa CAPES e pesquisador do Laboratório de Estudos do Discurso e do Corpo – Labedisco sob a orientação do Prof. Dr. Nilton Milanez.

<sup>49</sup> Professor Titular da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, campus de Vitória da Conquista, no Programa de Pós-Graduação em Memória, Linguagem e Sociedade e Programa de Pós-Graduação em Linguística. Coordenador do Laboratório de Estudos do Discurso e do Corpo/UESB, no qual desenvolve o Projeto de Pesquisa “Materialidades do corpo e do horror” e o Projeto de Extensão “Análise do discurso: discurso filmico, corpo e horror”.

---

A morte é o maior tabu de nossa sociedade, diria-nos Michel Foucault (2011a), mas, paradoxalmente a essa afirmação, assistimos, nas últimas três décadas, ao significativo aumento da produção e do sucesso de filmes que a espetacularizam. Esses filmes pertencem a um gênero que, convencionalmente, chamou-se de “horror”. Seguindo esse fluxo, em 2004, foi lançado o primeiro dos sete filmes da série *Jogos Mortais*, dirigido por James Wan, obra consagrada pelas atrocidades encenadas e exibidas mundialmente nos cinemas e que nos faz pensar em outra aparente contradição de nossa sociedade: o retorno dos suplícios como forma de punição para as transgressões. A emergência desses dois fenômenos na tela do cinema representa uma profunda relação entre ambos e a forma como a nossa sociedade está estruturada. A morte é um interdito na medida em que os corpos devem se manter sãos para que possam produzir sempre mais, em outras palavras, não se pode morrer. Esse, segundo Foucault (2011b), é um dos princípios de uma forma de poder fundamentada no governo da vida, no gerenciamento dos corpos – o bio-poder. Mas, se a morte é proibida, então, como explicar a sua presença cinematográfica cada vez mais constante e, principalmente, como explicar a sua espetacularização na forma de suplício? Antes de tudo, é preciso que deixemos clara a ligação entre o suplício e a morte. Em a *História da Sexualidade I*, Foucault (2011b) nos diz que o poder soberano está fundamentado no direito sobre a vida e a morte de seus súditos. Se um dos seus se levantasse contra ele, infringindo suas leis, então, o soberano poderia agir diretamente sobre o corpo do infrator para castigá-lo através do suplício. O suplício, conforme Foucault (2011c), nada mais é do que a manifestação do corpo real imprimindo sua existência no corpo do transgressor, estabelecendo os limites de sua lei. Sendo assim, trata-se do enfrentamento entre o “corpo duplo do rei” e o “mínimo corpo do condenado” diante do “corpo social”. O autor também afirma que o suplício possui um caráter jurídico-pedagógico, ou seja, o

---

suplício, ao passo que pune, também ensina. Dessa forma, podemos pensar que o retorno dos suplícios pelo cinema é uma forma possível de existência desse instrumento jurídico-pedagógico numa sociedade em que o poder soberano foi substituído pelo biopoder.

## **MATERIAL E MÉTODOS**

Este artigo pretende discutir exatamente a respeito da emergência desses discursos sobre a morte, presentes em *Jogos Mortais*, e como o suplício do corpo os constitui. Para tanto, partiremos dos pressupostos teórico-metodológicos da Análise do Discurso, tomando como fundamento central os trabalhos desenvolvidos por Michel Foucault. Nosso primeiro passo é descrever e analisar o funcionamento das imagens em movimento em extratos de filmes da referida série, levando em consideração os encadeamentos, justaposições, associações e aglutinações deslocados para o estudo da materialidade imagética fílmica a partir de Foucault. Nesse sentido, investigamos o dispositivo fílmico sob a perspectiva de materialidades que se repetem nos seus sete exemplares, apontando regularidades discursivas que reforçam, basicamente, dois tipos de discursos: um, o discurso da soberania, da mesma forma como era regido pelos reis que tinham direito de vida e morte sobre seus súditos, como nos explica Foucault (2011b) no final de sua *História da Sexualidade I*; e dois, o suplício dos corpos como forma de punição e controle da população a partir do posição do soberano, sob a perspectiva foucaultiana (2011c) em *Vigiar e Punir*. Posto isso, perguntamo-nos: a) que materialidades cinematográficas são mobilizadas para a construção desses discursos?; b) quais posicionamentos os sujeitos assumem e que efeitos de sentidos suas formas de assujeitamento produzem?; c) qual a produção histórica em que se insere o discurso sobre o corpo supliciado e a soberania sobre o corpo do outro? Nosso olhar está, aqui, direcionado para o corpo, ou

---

melhor, para a forma como este é mostrado pelas imagens em movimento no cinema, pois que o nosso trabalho é descrever as estratégias cinematográficas de exibição do corpo e pensar discursivamente a produção de seus sentidos. Tal perspectiva nos leva a entender alguns dos fatores que propiciam a grande circulação e repetição do filme sequenciado, apontando-nos nada mais que nosso lugar no mundo de hoje como sujeitos historicamente orientados.

## **RESULTADOS E DISCUSSÃO**

Em *Jogos Mortais*, encontramos uma forma ritual de punição corporal que, em muito, se assemelha ao ritual do suplício da maneira como este é descrito por Foucault (2011c) em *Vigiar e Punir*. O autor francês explica-nos o funcionamento desse instrumento jurídico-político, descrevendo todo o seu ritual e discutindo a relação entre transgressão e limite a partir dele. Para Foucault (2011c), trata-se de um confronto entre o “corpo duplo do rei” contra o “mínimo corpo do condenado”. Corpo duplo, porque se refere tanto ao corpo do indivíduo que, naquele momento, ocupa o lugar de rei quanto ao próprio Estado. Da mesma forma, encontramos, em *Jogos Mortais*, um lugar discursivo que também apresenta características semelhantes, partilhando dessa duplicidade corporal, e que chamaremos de *Jigsaw*. Ao passo que o rei representa o poder soberano, o *Jigsaw* corporifica o biopoder na medida em que materializa as práticas de coerção sobre o corpo inerentes a este poder. Nos filmes, o *Jigsaw* é quem submete os acusados de cometer desvios de conduta aos jogos mortais, portanto, ele representa esse poder que atua coercivamente sobre o corpo, isto é, sua disciplina e sua norma. Ao longo dos sete filmes, ele é apresentado de diferentes formas – enunciações diversas que compreendem uma mesma materialidade, um mesmo lugar discursivo. Primeiramente, o *Jigsaw* é encarnado pelo ator Tobin Bell, assumindo suas características físicas e, também, a



sua voz. Contudo, em outros momentos, o *Jigsaw* é mostrado como um boneco cujo nome não é enunciado na série, mas que nos é dado a conhecer pelas entrevistas e documentários acerca do filme: *Billy, o boneco*.



Tobin Bell



Billy, o boneco

Em ambos, observamos a regularidade das cores preta, vermelha e branca. Essas três cores estão profundamente associadas à ideia do horror, pois, dentre muitos outros sentidos, remetem-nos a três elementos que preenchem abundantemente o universo do horrorífico, a saber: as trevas, o sangue e os ossos. Na tradição das produções de horror, muitos são os personagens monstruosos que exibem tais cores. E, por meio do conceito de intericonicidade formulado por Courtine (2011), compreendemos a maneira pela qual essas cores nos remetem a outros personagens famosos do cinema, como o *Drácula*. Esse campo de associações está relacionado à teoria foucaultiana (2012) acerca do enunciado; por isso mesmo, o capuz negro, por vezes utilizado pelo *John Kramer*, personagem interpretado por Tobin Bell, alude diretamente à representação da morte e a personagens de outros filmes de horror, como o assassino do *Pânico*.



Drácula

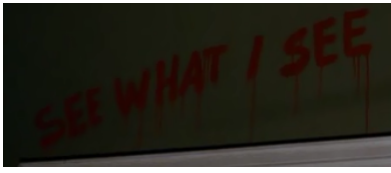


Morte

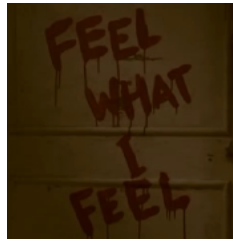


Pânico

Sem dúvida, o *Jigsaw* toma emprestada a imagem do ator Tobin Bell, ao qual está vinculado no nível narrativo, já que foi o *John Kramer* quem deu início aos jogos. Contudo, como afirmamos acima, não nos interessa falar do *Jigsaw* enquanto indivíduo, mas enquanto lugar discursivo. O corpo duplo do *Jigsaw* é, por vezes, sim, constituído pela imagem deste ator, mas não se limita a esta. Em diversas oportunidades, outros indivíduos ocupam este mesmo lugar, como o próprio boneco Billy. Em *Jogos Mortais IV*, por exemplo, vemos o policial *Daniel Rigg*, interpretado por Lyriq Bent, ser sentenciado pelo *Jigsaw* e, enquanto vítima, ter de agir como o próprio *Jigsaw*, submetendo outras pessoas aos mesmos jogos. A ideia de que outros indivíduos devem ocupar o lugar do *Jigsaw* fica completamente evidente quando o personagem *John Kramer* morre e outros personagens dão continuidade aos jogos. Ao longo dos sete filmes, somos todos – demais personagens da trama e espectadores – interpelados a nos subjetivar no lugar do *Jigsaw*. Também no quarto filme da série, há trechos em que aparecem imagens com frases atribuídas ao *Jigsaw*, dizendo: “see what I see”, “feel what I feel”, “save as I save”.



“See what I see”



“Feel what I feel”



“Save as I save”

Essas frases são uma ordem direta para que nos submetivemos no lugar do *Jigsaw*. A frase “save as I save” evidencia que o objetivo do suplício não é suprimir o corpo, mas sim adestrá-lo, trazendo-o para os limites da norma estabelecida por esse poder sobre a vida; porém, a forma como as frases foram caracterizadas, como se fossem escritas com sangue, deixam claro que há um preço a ser pago para que o corpo seja domesticado, e esse preço é o castigo físico. Assim, a todo momento, vemos a memória das penas físicas, especificamente do suplício, emergir ao longo de toda a série, atribuindo ao dispositivo fílmico de *Jogos Mortais* o mesmo potencial pedagógico daquele ritual.

## CONCLUSÕES

Devemos pensar no retorno dos suplícios pelo cinema como um acontecimento, a partir das condições de possibilidade que permitiram sua emergência, que se acomoda perfeitamente ao modelo de sociedade no qual estamos inseridos. Não se trata do antigo ritual de punição, no qual o poder soberano do rei se reafirmava reclamando seu direito de morte, mas de uma expressão da presença e da força de um biopoder que a todos tem a pretensão de regular e disciplinarizar. O suplício, em *Jogos Mortais*, é o ritual pelo qual a transgressão e o limite se reencontram, pois, como diria Foucault (2009), a transgressão se atira

---

sobre um mundo sem intromissão do não, e é por meio do suplício que o limite é restabelecido. “[...] a transgressão transpõe e não cessa de recommençar a transpor uma linha que, atrás dela, imediatamente se fecha de novo em um movimento de ténue memória, recuando então novamente para o horizonte do intransponível [...]” (FOUCAULT, 2009, p. 32).

## REFERÊNCIAS

- COURTINE, Jean-Jaques. Discursos e Imagens para uma Arqueologia do Imaginário. In: SARGENTINI, Vanice; PIOVEZANI, Carlos (Orgs.). **Discurso semiologia e história**. São Carlos, Claraluz, 2011.
- FOUCAULT, Michel. **A Ordem do Discurso**. Trad. Laura Fraga de Almeida Sampaio. São Paulo: Loyola, 2011a.
- \_\_\_\_\_. **Arqueologia do saber**. Trad. Luiz Felipe Baeta Neves. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2012.
- \_\_\_\_\_. **História da sexualidade I: A vontade de saber**. Rio de Janeiro: Edições Graal, 2011b.
- \_\_\_\_\_. **Os anormais**. Trad. Eduardo Brandão. São Paulo: Martins Fontes, 2010.
- \_\_\_\_\_. *Prefácio à Transgressão*. In: MOTTA, Manoel Barros da (Org.). **Ditos e Escritos**. v.III. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2009, p. 28-46.
- \_\_\_\_\_. **Vigiar e punir: nascimento da prisão**. Trad. Raquel Ramallete. Petrópolis: Vozes, 2011c.

---

## **MÍDIA E MEMÓRIA – O DISCURSO SOBRE A FAMÍLIA EM PEÇAS PUBLICITÁRIAS**

Sílvia Maria Alencar Silva<sup>50</sup>  
(UESB)

Nilton Milanez<sup>51</sup>  
(UESB)

### **RESUMO**

A proposta deste artigo é tratar sobre a discursivização da família na mídia, partindo da análise de três peças publicitárias, com base nos pressupostos da Análise do Discurso e nos conceitos articulados por Michel Foucault. Como estamos lidando com imagens em movimento, nos apoiaremos nos estudos de Milanez sobre este assunto, e nas noções de imagem fílmica, de Aumont.

**PALAVRAS-CHAVE** – Família; Discurso; Mídia.

### **INTRODUÇÃO**

A família é compreendida como o eixo no qual o sujeito se apoia, uma célula que compõe a sociedade e que a sustenta. Nos últimos tempos, vários fatores tem propiciado mudanças e alterações no interior da família e essas mudanças vão aos poucos, sendo refletidas no discurso midiático. Durante muito tempo, prevaleceu na mídia o conceito de família cuja estrutura era composta por pai, mãe e filho(s), mas com o passar do tempo, a esse formato familiar foram se juntando

---

<sup>50</sup> Aluna do Programa de Pós Graduação em Linguística (PPGL) e membro do Laboratório de Estudos sobre o Discurso e o Corpo

- LABEDISCO, ambos na Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia.

<sup>51</sup> Professor Titular da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, campus de Vitória da Conquista, no Programa de Pós-Graduação em Memória, Linguagem e Sociedade e Programa de Pós-Graduação em Linguística. Coordenador do Laboratório de Estudos do Discurso e do Corpo/UESB, no qual desenvolve o Projeto de Pesquisa “Materialidades do corpo e do horror” e o Projeto de Extensão “Análise do discurso: discurso fílmico, corpo e horror”.

---

outros, como a mãe, chefe de família; o pai solteiro; a família homoafetiva; as famílias formadas por pessoas vindas de relações anteriores – os divorciados.

Com o surgimento da imprensa, a imagem passa a ocupar um lugar de destaque na produção dos discursos. Já não se considera apenas o dito, mas todo quadro que se montou em torno dele. Segundo Courtine, na análise da fala pública, não se pode pensar em separar palavras de imagens, tanto fixas quanto em movimento, pois elas, as imagens, merecem a mesma atenção que direcionamos aos enunciados verbais (apud GREGOLIN, 2008).

Nas imagens em movimento que constituem uma peça publicitária, é importante analisarmos também os recursos, próprios dessa materialidade, utilizados para a produção de sentidos, seja a movimentação da câmera, o enquadramento da cena, a o som, além da materialidade linguística. Segundo Aumont (1993) essa produção de imagens na sociedade nunca foi gratuita e elas sempre foram fabricadas para determinados fins, sejam eles individuais ou coletivos.

Quando pensamos em peças publicitárias, compreendemos que seu objetivo, antes de tudo, é vender um produto, e, para tal, é necessário que se chegue ao consumidor desejado e o conquiste. Muitas agências de publicidade apostam na família como personagem principal de suas produções. Muitos são os comerciais de TV que trazem a família retratada.

Ao partimos para a análise das imagens da família nesses comerciais, elas nos levam a outras imagens, aquelas constitutivas do discurso religioso, como a Sagrada Família e a imagem de Nossa Senhora, construindo desse modo uma rede de imagens. De acordo com Gregolin, as imagens tem o poder de trazer à tona figuras do passado e “provocar sua emergência na memória do presente” (2008, p. 22). Propomos então “pensar discursivamente essas redes de imagens que constituem a cultura e o imaginário de uma sociedade” (GREGOLIN,

---

2008, p. 21), e como elas são organizadas para produzir determinados sentidos.

## **MATERIAL E MÉTODOS**

As peças publicitárias que formam o *corpus* dessa análise são: vídeo 1- Banco do Brasil, campanha de final de ano, 2006/2007; Vídeo 2 - Perfumaria O Boticário, campanha do dia das mães /2008; vídeo 3 - Vivo SmartPhone Ilimitado /2011. Na primeira, há uma série de imagens comuns ao cotidiano familiar, e, entre elas, um casamento, numa igreja, seguido por um nascimento, sequencia que nos leva à memória da família cristã, na qual o casamento, abençoado por Deus e sacralizado por um sacerdote, no interior de um templo, deve anteceder o nascimento dos filhos.

Na peça da Boticário, duas crianças, aos pés da mãe, entregam-lhe presentes. A cena lembra um devoto diante de seu santo de devoção. A câmera, alternando movimentos de *plongée* e *contra plongée*, reforça a posição de superioridade da mãe diante dos filhos e de submissão deles diante dela. A feição da mãe, doce, meiga, amável, nos leva à memória de Nossa Senhora.

A última peça (Smart Phone VIVO Ilimitado) traz a narrativa de uma criança, que passa pela adolescência, chega à fase adulta e ao casamento e filhos. A sua fala e as cenas que se seguem, ressaltam a importância da família para o indivíduo, o qual sempre será levado a ela.

Tais peças provocam alguns questionamentos. Por que elas e não outras? Que procedimentos de controle podem ser percebidos nesse tipo de discurso? Qual a colaboração desses acontecimentos discursivos para a produção e fixação de sentidos dentro de uma sociedade? Sendo o enunciado variável a depender de onde e quando é produzido, propomos analisar sua materialidade e suas condições de emergência, para chegarmos ao campo associado a que pertence.

---

Seguindo o conceito foucaultiano de enunciado, buscaremos identificá-lo e descrevê-lo para darmos início a nossa análise. Focaremos aquilo que fez dele não um acontecimento passageiro, efêmero, mas uma materialidade repetível dentro de uma rede. Necessário se faz, ao falarmos de enunciado, delinear três coisas: quem fala, visto que qualquer pessoa não pode falar de qualquer assunto. Há elementos que a autorizam a proferir determinada fala; de onde fala, sendo o lugar, o que dará ao enunciado o caráter de verdade; e quais as posições que o sujeito ocupa “em relação aos diversos domínios ou grupos de objetos” (Foucault, 2008, p. 58)

## **RESULTADOS E DISCUSSÃO**

Na mídia televisiva, as imagens ganharam movimento e outros efeitos visuais que contribuem para a produção de sentidos e ativação da memória, e se tornaram imensamente comuns na sociedade, devido ao grande poder de penetração desses recursos audiovisuais em todos os meios. Segundo Aumont (2002), o valor de uma imagem se estabelece pela sua aceitação na sociedade. Essas imagens não aparecem num discurso por acaso. Seja num panfleto, num cartaz, num *outdoor*, numa notícia de jornal, numa peça publicitária, as imagens são escolhidas, pensadas, editadas, seguindo critérios estabelecidos pelo objetivo do editor. O que nos lembra dos procedimentos de controle, que, segundo Foucault, são indispensáveis em toda produção de discursos (2008a).

Algumas marcas do discurso religioso, tão presente na cultura ocidental, são visivelmente percebidas no grupo familiar representado na mídia. Seja na figura materna, sempre relacionada à figura da mãe de Jesus; seja no próprio significado de família presente na memória de todos, como algo sagrado, que tem como espelho a sagrada família do discurso bíblico – José, Maria e o menino Jesus. Isso nos faz pensar que o discurso sobre a família é o tempo todo atravessado pelo discurso



---

religioso. Podemos comprovar isso nos vídeos que foram trazidos para este trabalho.

O vídeo 1 (Banco do Brasil /2006) traz uma série de imagens do cotidiano familiar, sempre blindadas com alegria, trocas de carinho, brincadeiras, que parece nos contar a história da família na qual nascemos e fomos criados, até chegarmos ao momento em que temos que seguir para a construção da nossa família e, assim, darmos continuidade à nossa história. Essas imagens criam um efeito de sentido de um final feliz que todo indivíduo busca e que ele só encontrará na família. A sequência de cenas que mais me intriga é a do casamento seguido do nascimento de um bebê. Essa construção remete a nossa memória ao discurso religioso, no qual, são esses os passos para a formação de uma família. Assim se configura que, a seleção e ordem das cenas é um fator de grande importância para a produção de controle do discurso em narrativas visuais, (Milanez, 2011), como é o caso de peças publicitárias.

O vídeo 2 (Perfumaria O Boticário/2008) traz uma mãe que chora ao ganhar um presente do filho. Os filhos, sentados sob seus pés, faz lembrar a imagem de Nossa Senhora do Prado, do pintor italiano Giovanni Bellini (1427-1516) que olha docemente para o menino Jesus deitado sobre suas pernas. Mais uma vez, nos levando ao discurso religioso, as imagens na mídia contribuem para a formação de uma ideia do que é ser mãe. A imagem dessa mãe zelosa, amável, aparece também em outros lugares além do discurso religioso, como nos contos de fadas, que exercem um caráter pedagógico na educação infantil. Isso nos remete ao conceito de *materialidade repetível*, que caracteriza a existência do enunciado (Foucault, 2008). A meia luz, a posição dos garotos com relação à mãe, os diálogos, tudo parece ter sido montado para emocionar, para provocar em nós memórias da infância. Esse aspecto me traz um questionamento feito por Milanez e que me parece muito relevante agora: “qual é esse tipo de poder capaz de produzir

---

discursos de verdade como estes veiculados na mídia em nossa sociedade com efeitos tão poderosamente tocantes?” (2007, p.16)

A narrativa de um garoto sobre sua vida, acompanhada de seu crescimento é o que compõe o vídeo 3 (Vivo SmartPhone Ilimitado /2011). Ao falar da vida de sua vida ele parece falar da vida de todos nós, como se todos os indivíduos estivessem fadados a um único caminho traçado pela vida, o de crescer, se casar e multiplicar-se. Isso nos faz pensar que somos marcados por discursos que se formaram antes de nascermos. Nascermos, crescemos e, no convívio com nossa família, somos ensinados sobre o que é uma família e como deverá ser a nossa.

A família que fecha o vídeo, homem, mulher e três filhos, nos lembra aquela família de outrora, na qual a mulher era a figura aparentemente frágil e submissa e o homem, o chefe da casa. No vídeo, o homem é quem fala o tempo todo, a mulher apenas o acompanha. Mas traz um diferencial – agora são pessoas felizes, sorridentes e que trocam gestos de carinho, o que os difere da sisudez das famílias do século XIX, por exemplo, quando pais e filhos mal se falavam e as relações no interior familiar eram mais rígidas, características que permeiam ainda, certas famílias mais tradicionais no interior do Brasil.

O vídeo materializa um enunciado sobre a família que o prende a uma rede de outros enunciados “neles se apoiando ou deles se distinguindo” (Foucault, 2008b, p. 112). Ele emerge ligado a outro referencial, portanto, traz à tona o discurso da família cristã, (formada por pai, mãe e filho(s)), e se liga a ele quando prioriza determinado formato de família em detrimento de outros, mas propõe uma mudança quando apresenta uma forma nova desses indivíduos se relacionarem, reatualizando o conceito de família. Como afirma Foucault, todo enunciado de alguma forma reatualiza outros enunciados (Foucault, 2008b).

## CONCLUSÕES

Deste modo, analisamos a família no interior do discurso midiático, tomando como *corpus* três peças publicitárias veiculadas entre 2006 e 2011. Identificamos o enunciado e as condições de possibilidade na qual ele emergiu. Quais as memórias que ele atrai e quais enunciados reatualiza, além das posições ocupadas pelos sujeitos. Tratamos dos recursos para produção de imagens em movimento como importantes elementos para a produção dos discursos na mídia e, conseqüente produção de efeitos de sentidos na sociedade. Compreendemos que o jogo de apagamentos e retomadas é uma das características do discurso, e, no caso do discurso sobre a família na mídia, o que é lembrado e o que é “esquecido” nas imagens que circulam em seu interior, contribuem para a formação do conceito de família na nossa sociedade e para a construção de verdades historicamente constituídas que orientam nosso modo de viver.

## REFERÊNCIAS

- AUMONT, Jacques. **A imagem**. 7<sup>a</sup>ed. Tradução: Estela dos Santos Abreu e Claudio C. Santoro. Campinas-SP: Papirus, 1993. (Coleção Ofício de Arte e Forma)
- COURTINE, Jean-Jacques. *Discursos sólidos, Discursos líquidos: a mutação das discursividades contemporâneas*. In: SARGENTINI, Vanice. & GREGOLIN, Maria do Rosário (org). **Análise do Discurso: heranças, métodos e objetos**. São Carlos: Editora Claraluz, 2008. Pág. 11-19
- GREGOLIN, M. R. *Recitações de mitos: a História na lente da mídia*. In: GREGOLIN, M. R. **Filigranas do discurso: as vozes da história**. Araraquara/UNESP. São Paulo: Cultura Acadêmica Editora, 2000. P. 19-33

---

FOUCAULT, Michel. **A ordem do discurso**. 17ed. Edições Loyola: São Paulo, 2008a.

\_\_\_\_\_. **A arqueologia do saber**. 7ªed. Forense universitária: Rio de Janeiro, 2008b.

MILANEZ, Nilton. **Toda vez que minto constroem verdades**. Revista LINGUAGEM – Estudos e Pesquisas, Catalão, vols. 10-11 – 2007

\_\_\_\_\_. **Discurso e imagem em movimento: o corpo horrorífico do vampiro no trailer**. São Carlos: Claraluz, 2011.

---

## DISCURSO, CORPO E ANORMALIDADE: O SOBRENATURAL NA TELENOVELA BRASILEIRA<sup>52</sup>

Victor Pereira Sousa  
(UESB)

Nilton Milanez  
(UESB)

### RESUMO

Nessa discussão propomo-nos descrever, analisar e interpretar a construção do sobrenatural na telenovela. Empregamos como aporte teórico conceitos da Análise do Discurso, da maneira como é compreendida no Brasil, sobretudo aqueles discutidos por Michel Foucault. Como *corpus* utilizamos extratos de capítulos de duas telenovelas exibidas pela Rede Globo em 2011: *Malhação*, de Ingrid Zavarazzi e *A vida da gente*, de Lícia Manzo. As estratégias de produção das referidas imagens foram por nós compreendidas como materialidades imagéticas do dispositivo filmico, numa perspectiva discursiva, cujas regularidades nos levaram a compreender a emergência do sobrenatural como uma construção de anormalidades sobre o corpo.

**PALAVRAS-CHAVE:** Discurso; Corpo; Sobrenatural.

---

<sup>52</sup> Esse trabalho está sendo desenvolvido com recursos da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, vinculado ao projeto de pesquisa *Materialidades do corpo e do horror* no interior do quadro de trabalhos do Laboratório de Estudos do Discurso e do Corpo – Labedisco/UESB, coordenado pelo Prof. Dr. Nilton Milanez.

· Mestrando do Programa de Pós-Graduação em Linguística da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia. Integrante do Laboratório de Estudos do Discurso e do Corpo – Labedisco/UESB.

· Professor Titular da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, campus de Vitória da Conquista, no Programa de Pós-Graduação em Memória, Linguagem e Sociedade e Programa de Pós-Graduação em Linguística. Coordenador do Laboratório de Estudos do Discurso e do Corpo/UESB, no qual desenvolve o Projeto de Pesquisa *Materialidades do corpo e do horror* e o Projeto de Extensão *Análise do discurso: discurso filmico, corpo e horror*.

## INTRODUÇÃO

Há quatro décadas a telenovela ocupa um lugar privilegiado na televisão brasileira. Ela “(...) constitui a narrativa de uma história serializada que remonta o hábito de seguir as tramas e os personagens, entretendo enormes contingentes” (SADEK, 2008, p.11). Inúmeras são as temáticas desenvolvidas nas tramas, sobretudo nas produções mais recentes, que apresentam cenas ou situações circunscritas em diversos núcleos dramáticos que evoluem ao mesmo tempo e encadeadas num mesmo título. No entanto, uma temática específica tem nos chamado atenção, devido a sua emergência em títulos distintos exibidos simultaneamente pela Rede Globo no ano de 2011: o sobrenatural.

Frente a isso, nessa discussão propomo-nos descrever, analisar e interpretar como o sobrenatural é constituído em imagens em movimento, inerentes à teledramaturgia brasileira contemporânea. Para tanto, empregamos como aporte teórico conceitos da Análise do Discurso, da maneira como é compreendida no Brasil, sobretudo aqueles discutidos por Michel Foucault em sua *Arqueologia do Saber*. O nosso *corpus* é constituído por extratos de capítulos de duas telenovelas globais: *Malhação*, de Ingrid Zavarazzi e *A vida da gente*, de Lícia Manzo.

As estratégias de produção das referidas imagens, ou seja, recursos de enquadramento, ângulo, encadeamento entre as cenas, posições em que os corpos dos personagens aparecem na câmera, entre outras, foram por nós compreendidas como materialidades imagéticas do dispositivo filmico, numa perspectiva discursiva, passíveis de repetições. Essas materialidades conduziram o nosso olhar às modalidades enunciativas, permitindo-nos refletir acerca da constituição de um lugar de subjetivação, ou seja, uma posição de sujeito sensível análogo à figura do monstro humano descrito por Foucault (2010), que viola as leis da ordem do natural e reforça a ideia de que podemos transcender o nosso próprio corpo.

---

Logo, o conceito de corpo enquanto lugar de produção de conhecimento foi relevante nessa discussão, pois ao evidenciarmos o sujeito deparamo-nos com as seguintes inquietações: que elementos corporais são destacados nessas materialidades? Que sentidos são produzidos sobre nós? Que saberes o corpo (re)cria em nossa sociedade? Por meio das possíveis respostas para esses questionamentos, entendemos o sobrenatural como uma construção de anormalidades sobre o corpo, a partir das discussões conduzidas por Foucault em *Os Anormais*.

## **MATERIAL E MÉTODOS**

Na práxis da Análise do Discurso compreender “quem fala”, o “lugar institucinal” de onde fala, bem como identificar as “posições do sujeito” (FOUCAULT, 2009a) possíveis nas materialidades é o que abre vias para entendermos as diversas enunciações. No entanto, reconhecer esses posicionamentos só é possível mediante a descrição do nosso objeto, pois precisamos estabelecer o encadeamento e o determinismo entre os enunciados, visto que é necessário encontrar a lei dessas enunciações e o lugar de onde vêm, como é salientado por Foucault (2009a, p. 56).

Assim, a descrição das estratégias de produção das imagens em movimento que compõem os extratos das duas telenovelas que aqui utilizaremos, ou seja, o encadeamento dos planos, o enquadramento, os ângulos e a disposição dos corpos no interior do quadro, mobilizará a nossa percepção para o que está aí sendo enunciado, bem como os efeitos que são produzidos. Nesse contexto, transitaremos pela teoria do cinema, pois as telenovelas são produzidas com técnicas análogas, sedimentando assim, uma discussão com uma materialidade singular nos domínios do discurso.

---

A imagem em movimento inerente a teledramaturgia é dada a ver de forma “plana” e delimitada por um “quadro” (AUMONT, 2011), traços materiais que limitam a cena filmica, garantindo a mostra daquilo que podemos ver enquanto espectadores. A noção de plano, uma vez que circuncreve parâmetros como “(...) dimensões, quadro, ponto de vista, (...) movimento, duração, ritmo e relação com outras imagens” (AUMONT, 2011, p. 39), subsidia o nosso olhar para o nosso objeto. Será analisando os planos e suas variações, que nos inquietaremos em torno do que os corpos das personagens nas cenas revelam e enunciam do lugar em que são mostrados. Dessa forma, tomamos o corpo como objeto do discurso e o acolhemos “(...) na sua irrupção de acontecimentos, numa pontualidade e dispersões temporais que permitem que o discurso se repita, seja sabido, esquecido, transformado ou até mesmo apagado de nossos olhares” (MILANEZ, 2007, p. 78).

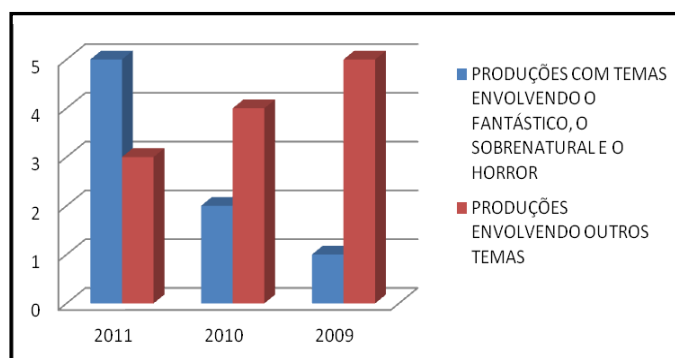
A ação regular de uma mesma marca corporal nas duas sequências analisadas incita-nos a trazer para essa discussão o conceito de monstro humano, figura que transgride as “leis da sociedade” e as “leis da natureza” e que combina o “impossível com o proibido” (FOUCAULT, 2010). Essa noção propicia dissociarmos o sobrenatural de uma visão metafísica típica do nosso cotidiano, para ser pensado enquanto prática discursiva na materialidade da imagem em movimento.

## **RESULTADOS E DISCUSSÃO**

A produção ficcional que circula com maior efervescência na televisão brasileira, por ser constituída de tramas organizadas em rede, tem disponibilizado um espaço singular para conflitos circunscritos em torno de elementos sobrenaturais, integrando nas produções atuais superpoderes enquanto faculdades de alguns dos seus personagens.



Nos últimos três anos a Rede Globo produziu e exibiu vinte novelas, distribuídas nos quatro principais horários da sua grade de programação. A circulação de produções envolvendo elementos sobrenaturais nesse suporte tem nos chamado atenção, pois houve uma inversão em aspectos quantitativos com relação a outras temáticas frequentemente marcadas, como podemos ver no Gráfico 1.



**Gráfico 1:** Comparação entre as produções da Rede Globo com temas envolvendo elementos sobrenaturais e com outras temáticas nos últimos três anos

Aqui, o nosso intento não está pautado em estabelecer numericamente as narrativas de uma determinada temática produzidas e circuladas em nossa televisão, mas pontuar que a incidência de elementos sobrenaturais nas tramas está condizente com um movimento histórico do qual fazemos parte. Frente a isso, compete-nos pensar: o que propiciou a produção e a circulação dessas novelas nesse determinado momento da história e não em outro? O que pode ser enunciado acerca do sobrenatural na telenovela? Que sujeito é constituído nessa ordem a partir dos personagens que são apresentados nas telenovelas? Tais inquietações conduzem o nosso percurso pelo interior dos dois núcleos dramáticos que compõem o nosso *corpus* e circularam no ano de 2011 dividindo simultaneamente a atenção dos espectadores mesmo sendo exibidos em horários distintos.

Numa das cenas do capítulo 28 de *Malhação*, exibido em 19 de outubro, o personagem Gabriel, interpretado por Caio Paduan, narra para os seus amigos Cristal, Babi, Natália e Ziggy um mau presságio envolvendo a personagem Alexia, que não está com o grupo. A sequência é construída por meio de planos frontais, no que concerne ao ângulo horizontal da câmera, apresentando os rostos dos personagens em primeiro plano, distribuídos de forma simétrica no quadro, em se tratando daqueles que escutam, e posicionado mais para a esquerda quando referente àquele que narra, conforme podemos ver nos fotogramas abaixo.



**Imagem 1:** Fotogramas extraídos da Cena 19/10 – Gabriel tem premonição sobre Alexia.

Fonte: <http://tv.globo.com/novelas/malhacao/2011/videos/t/cenas/v/cena-1910->

Os quatro fotogramas que compõem a Imagem 1 chamam a nossa atenção para os olhares dos personagens. Por meio do encadeamento das imagens, percebemos que nos planos em que incidem a presença de mais de um personagem, os seus olhares saem de “campo” pela borda

esquerda do quadro em direção ao personagem Gabriel, que em contrapartida oferece-nos um olhar que extrapola os limites dos elementos visíveis, bem como daqueles imaginariamente vinculados a esses pelo espectador, isto é, o “fora de campo”. Esse olhar singular viola a ordem do natural, propiciando uma ruptura das dimensões de espaço e tempo que limitam a “cena filmica” (AUMONT, 2011) e, justaposto a uma sonoplastia estridente, cria um efeito de que se pode ver aquilo além dos limites do quadro, ao tempo em que o presságio é enunciado por uma materialidade linguística. Logo, podemos dizer que os elementos do sobrenatural estão materializados nesse olhar angustiado que consegue ver aquilo que não está autorizado a ver e causa estranhamento àqueles circunscritos na ordem da normalidade.

No capítulo 48 de *A vida gente*, no nível da narrativa é nos revelada Iná, uma senhora, vivida pela atriz Nicette Bruno, que está com uma neta internada num coma já por um tempo significativo e sem nenhuma esperança médica de deixar essa condição. No entanto, a avó conta ao companheiro Laudelino que a sua intuição diz que a neta sairá desse estado patológico de perda da consciência.

Na sequência de fotogramas que compõem a próxima imagem, podemos ver que o tipo de estratégia cinematográfica mobilizada para apresentar os personagens que constituem o discurso sobrenatural é semelhante ao da primeira. Outro elemento que garante uma regularidade entre as sequências é o olhar, que mais uma vez remonta a ideia de transgressão e “afirma o ilimitado (...) abrindo-o pela primeira vez à existência” (FOUCAULT, 2009b, p.33), ou seja, revela algo que ainda não foi dado.



---

Os personagens detentores desse olhar transgressor, da maneira em que são dados a ver nos planos, constituem a figura do monstro. Para Foucault (2010, p. 54), “só há monstruosidade onde a desordem da lei natural vem tocar, abalar, inquietar o direito, seja o direito civil, o direito canônico ou o direito religioso”. A posição sujeito sensitivo marcada nas duas telenovelas, ao transgredir os limites da ordem do natural, obtém um *status* de enunciar acontecimentos do presente, relativos a espaços distintos, e do futuro. *Status* que numa perspectiva cristã, corresponde a um saber-poder inerente apenas à Deus, como é comum escutarmos enunciados do tipo: “Deus está vendo” ou “o futuro a Deus pertence”. É nesse sentido que temos uma ruptura com o direito religioso, logo incidindo numa monstruosidade, constituindo anormalidades sobre o corpo.

## **CONCLUSÕES**

Ao tratarmos desses personagens, fizemos referência ao modo como nos posicionamos enquanto sujeitos, pois à medida em que essas produções circulam, acabam ditando como devemos conduzir e olhar para nossas vidas. É como se a telenovela fosse um manual que prescreve como deve ser o nosso comportamento ou mesmo um espelho em que podemos nos ver representados. É possível percebermos que os dois núcleos dramáticos remontam um anseio de querermos saber acontecimentos de nossas vidas por meio de previsões, já socialmente cristalizado como prática do nosso cotidiano. Com isso, torna-se evidente que essas produções ficcionais da televisão agenciam um deslocamento de nossos posicionamentos diante da vida para uma “prática discursiva”. Assim, o sobrenatural, visualizado sob a égide do discurso, é construído por meio de anormalidades sobre o corpo, como vimos materializado nas imagens em movimento das telenovelas, que no âmbito do interdito prescreve uma norma.

---

## REFERÊNCIAS

AUMONT, J. **O Filme como Representação Visual e Sonora**. In: AUMONT, J. A estética do filme. Trad. Marina Appenzeller. 9 ed. Campinas: Papirus, 2011.

FOUCAULT, M. **A Arqueologia do Saber**. Trad. Luiz Felipe Baeta Neves. 7ª ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2009a.

\_\_\_\_\_. Prefácio à Transgressão. In: MOTTA, Manoel Barros da. **Ditos e Escritos III**. Estética: Literatura e Pintura, Música e Cinema. Trad. Inês Autran Dourado Barbosa. 2 ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2009b. p. 28-46.

\_\_\_\_\_. **Os anormais**. Trad. Eduardo Brandão. São Paulo: Martins Fontes, 2010.

MILANEZ, Nilton. A escrita do corpo: fios e linhas do jogo escriturístico na revista. In: FONSECA-SILVA, Maria da Conceição. POSSENTI, Sírio. (orgs.) **Mídia e Rede de Memória**. Vitória da Conquista: Edições UESB, p. 77-91.

SADEK, José Roberto. **Telenovela: um olhar do cinema**. São Paulo: Summus, 2008.



---

## O CÓDIGO PENAL DE 1830 COMO ACONTECIMENTO DISCURSIVO E OS CRIMES SEXUAIS

Najara Neves de Oliveira e Silva  
(UESB)

Maria da Conceição Fonseca-Silva\*  
(UESB)

### RESUMO

Neste trabalho, com base em pressupostos da AD, discutimos código penal de 1830 como um acontecimento discursivo e o título que trata de crimes sexuais. A questão que buscamos responder está relacionada às condições de emergência desse código e o seu aparecimento como acontecimento discursivo bem como o funcionamento discursivo do Título II no que tange a crimes sexuais.

**PALAVRAS-CHAVE:** Discurso. Código penal de 1930. Acontecimento discursivo

---

\* Mestranda em Linguística na Uesb. Membro do Grupo de Pesquisa em Análise de Discurso (GPADis/CNPq/UESB). Laboratório de Análise de Discurso-LAPADis, *campus* de Vitória da Conquista. najaraneves@terra.com.br

\* Doutora em Linguística pela Unicamp. Coordenadora do projeto de pesquisa e orientadora, líder do Grupo de Pesquisa em Estudos Linguísticos (GPEL/CNPq/Uesb) e do Grupo de Pesquisa em Análise de Discurso (GPADis/CNPq/UESB), professora do Departamento de Estudos Linguísticos e Literários da Uesb e coordenadora do Laboratório de Pesquisa em Análise de Discurso - *campus* de Vitória da Conquista. con.fonseca@gmail.com

## INTRODUÇÃO

O Código Criminal brasileiro de 1830 foi promulgado depois de mais de dois séculos de vigência das Ordenações e Leis do Reino de Portugal, Código Philippino ou Ordenações Filipinas<sup>53</sup>. (1603-1830), que definiam, antes do código, o direito penal no Brasil. De estilo excessivamente rígido, as penas impostas pelo Código Filipino diziam respeito a multas, a confisco dos bens, a queimaduras com tenazes ardentes, mutilações, açoites, degredo, galés e mortes no pelourinho ou na fogueira. O castigo buscava motivar efeitos de inibição da transgressão<sup>2</sup>.

No contexto das Ordenações, o crime agredia, diretamente, o próprio soberano. A lei derivava da vontade do rei. A desordem instalada pelo crime e o mau exemplo exigiam como reparação uma punição capaz de reconstruir a soberania lesada. Tinha por fim instituir um equilíbrio que devia fazer funcionar, até um máximo, a dissimetria entre o súdito que ousou infringir a lei e o soberano todo-poderoso que fazia impor sua força (FOUCAULT, 1974).

As Ordenações Filipinas tratava da violência com o desígnio de satisfazer os prazeres sexuais no Quinto Livro, sob a rubrica do Título XVIII: "Do que dorme per força (*a*) com qualquer mulher, ou trava della (*b*), ou a leva per sua vontade"

---

<sup>53</sup> As ordenações Filipinas entraram em vigor no reinado de Felipe II (III, da Espanha) por lei de 11 de janeiro de 1603. Tiveram por fonte as Ordenações Manuelinas, a Compilação de Duarte Nunes Leão e a legislação editada posteriormente. A legislação espanhola em quase nada influiu nestas Ordenações que, apesar de serem promulgadas em 1603, já eram consagradas pela prática dos tribunais portugueses e pelos jurisconsultos. No Brasil, onde eram cumpridas as penas mais graves de degredo (cfr. Livro V, Tit. CXVIII, parágrafo 1.º); um exemplo da extrema crueldade dessa lei é o caso de Tiradentes que, condenado, foi enforcado, esquartejado e teve seus membros expostos em postes na beira da estrada. Nessas Ordenações não vigia o princípio da legalidade: *nullum crimen nulla poena sine lege* (PIERANGELI, 2001, p. 55-59; MACHADO NETO, 1977).

<sup>2</sup> O legalismo estrito, que difundiu influência após as ordenações, tem como principal representante Beccaria; por sua teoria a possibilidade de punir está subordinada a uma lei explícita que define o fato punível [princípio da anterioridade da lei penal] (Cf. FOUCAULT, 1974, p. 104).



---

Todo homem, de qualquer estado e condição que seja, que forçosamente dormir com qualquer mulher, posto que ganhe dinheiro per seu corpo (meretriz), ou seja escrava, morra por ello (Ordenações Phillipinas. Livro. V. Título XVIII)

Segundo Prado (2010, p. 597), a pena não excluía o casamento do réu com a vítima. Caso não pudesse se casar, deveria pagar um dote à vítima e, se não possuísse bens para efetuar o pagamento, era açoitado e degredado para a África, exceto os fidalgos (fidalgos eram pessoas de posição social, faziam parte da nobreza, possuidoras de posses), que recebiam somente a pena de degredo.

Para a caracterização de crimes de honra e de violência sexual, as Ordenações Filipinas previam duas circunstâncias que incidiam sobre a vontade da vítima; i) a queixa era direito de todas as mulheres, incluindo prostitutas e escravas, em caso de violação sem consentimento; ii) a queixa era direito somente de “mulher virgem e de viúva honesta”, em casos de defloração ou rapto por sedução. Havia, pois, preocupação de tutelar penalmente a virgindade e a honestidade da mulher.

A conduta do homem que dormia com mulher que morava ou trabalhava junto à casa da família real – ou que dormia com mulher virgem ou viúva honesta, ou escrava de guarda era criminalizada. O ofendido, neste caso, era o morador da casa em que se encontrava a mulher e a ele cabia autorizar o casamento da mulher com o ofensor, como reparação de conduta. Entretanto, a mulher que cometia adultério era punida com a pena de morte. E se o marido surpreendesse a mulher com outro homem poderia matar tanto a mulher quanto o adúltero.

A Lei de 6 de outubro de 1784 restringiu a queixa às vítimas de até 17 anos. Mas a queixa de estupro foi mantida para as mulheres, independentemente da idade, consideradas “verdadeiramente forçadas”.

---

As viúvas só poderiam demandar, se fossem menores de 25 anos, estivessem em poder do pai ou avô da parte do pai e vivessem “honestamente”. Mas se estivessem em poder das mães, de avós ou de avô por parte materna não se qualificariam para entrar com queixa na justiça (Ordenações Filípicas, Livro V, Títulos XVIII e XXIII).

Após a Proclamação da Independência em 1822, duas ordens de motivo contribuíram para a emergência de um Código Penal brasileiro como um acontecimento discursivo em que há um encontro de uma memória e uma atualidade, no sentido de Pêcheux (1983): i) vida autônoma da nação, que exigia uma legislação própria, reclamada pelo orgulho nacional e a animosidade contra tudo o que pudesse lembrar o antigo domínio; ii) as idéias liberais e as novas doutrinas do Direito e as condições sociais que exigiam a elaboração de um Código Penal brasileiro, no plano constitucional, conforme o artigo 179, 18, da Carta Política do Império, que reza sobre a urgente organização de "um Código Criminal fundado nas sólidas bases da justiça e da equidade"; e reúne como premissas do novo regime punitivo alguns dos postulados iniciais do Direito Penal Liberal, como o princípio da igualdade de todos perante a lei (§ 13); o da não retroatividade da lei penal (§ 3.º); o de que a pena não passará da pessoa do criminoso (§ 20).

Disto resultou que desde a sessão de 4 de maio de 1827, quando Bernardo Pereira de Vasconcelos apresentou o seu projeto, a Comissão mista da Câmara dos Deputados e do Senado passou a ocupar-se da elaboração de um novo Código que, inspirado pelo modelo francês no campo do direito penal, que desde o século XVIII já vinha sendo modificadas por meio de uma reforma nas bases do pensamento jurídico-penal, foi aprovado em 23 de outubro de 1830 e sancionado, como Código Criminal do Império, em 16 de dezembro do mesmo ano.

O novo Código, composto de 313 artigos, foi baseado no princípio da utilidade pública, sob a influência de Bentham, e nele consta o Título II intitulado “Dos Crimes contra a Segurança da Honra”, no qual

---

foram previstos os crimes de estupro e rapto, o que nos interessa neste trabalho.

O que mudou com a emergência do Código Criminal de 1830 como um acontecimento discursivo? O Código de 1930, primeiro Código Criminal da América latina, abrandou a punição e estabeleceu a pena de prisão de 3 a 12 anos para quem mantivesse cópula carnal por meio de violência ou ameaça com “mulher honesta”, como mostramos no tópico Resultados e discussões.

## **MATERIAL E MÉTODOS**

O *corpus* da pesquisa que originou este trabalho é constituído dos capítulos dos Códigos Penais brasileiros que dizem respeito a “crimes contra a dignidade sexual”. Para este trabalho, no entanto, o recorte que fizemos diz respeito ao título que trata dos crimes sexuais no Código Penal de 1930..

Entendemos que os postulados da Análise de Discurso podem ser deslocados para pensarmos o Código Penal brasileiro de 1830, principalmente porque este se constitui no entremeio de uma memória e de atualidade.

O discurso jurídico, como outros discursos, é marcado pela desestruturação e reestruturação de redes de memória e trajetos sociais que regulam, conservam e possibilitam o rompimento de sentido. Dito de outra forma, o discurso jurídico é constituído na tensão do logicamente estabilizado versus o não logicamente estabilizado. O discurso jurídico, enquanto funcionamento normatizado, sugere a interpretação limitada pela injunção, pelo pre-construído. Por outro lado, este discurso também se fundamenta e se constitui em redes de memória e trajetos sociais, em forma de já-dito, que indica a

---

possibilidade dos sentidos serem outros, no sentido dos estudos em Análise de Discurso, cujos pressupostos sustentam este trabalho..

## **RESULTADOS E DISCUSSÃO**

O Título II - “Dos crimes contra a segurança da honra” do Código Criminal de 1830, como dissemos, trata de crimes de Estupro e de Rapto, em dez artigos – do art. 219 ao art. 228, como apresentado a seguir.

### SECÇÃO I ESTUPRO

Art. 219. Deflorar mulher virgem, menor de dezessete anos.

Penas - de desterro para fora da comarca, em que residir a deflorada, por um a tres annos, e de dotar a esta. Seguindo-se o casamento, não terão lugar as penas.

Art. 220. Se o que commetter o estupro, tiver em seu poder ou guarda a deflorada.

Penas - de desterro para fóra da provincia, em que residir a deflorada, por dous a seis annos, e de dotar esta.

Art. 221. Se o estupro fôr commettido por parente da deflorada em grão, que não admitta dispensa para casamento.

Penas - de degredo por dous a seis annos para a provincia mais remota da em que residir a deflorada, e de dotar a esta.

Art. 222. Ter copula carnal por meio de violencia, ou ameaças, com qualquer mulher honesta.

Penas - de prisão por tres a doze annos, e de dotar a offendida. Se a violentada fôr prostituta.

Penas - de prisão por um mez a dous annos.

---

Art. 223. Quando houver simples offensa pessoal para fim libidinoso, causando dôr, ou algum mal corporeo a alguma mulher, sem que se verifique a copula carnal.

Penas - de prisão por um a seis mezes, e de multa correspondente á metade do tempo, além das em que incorrer o réo pela offensa.

Art. 224. Seduzir mulher honesta, menor dezasete annos, e ter com ella copula carnal.

Penas - de desterro para fóra da comarca, em que residir a seduzida, por um a tres annos, e de dotar a esta.

Art. 225. Não haverão as penas dos tres artigos antecedentes os réos, que casarem com as offendidas.

## SECÇÃO II Rapto

Art. 226. Tirar para fim libidinoso, por violencia, qualquer mulher da casa, ou lugar em que estiver.

Penas - de dous a dez annos de prisão com trabalho, e de dotar a offendida.

Art. 227. Tirar para fim libidinoso, por meio de affagos e promessas, alguma mulher virgem, ou reputada tal, que seja menor de dezasete annos, de casa de seu pai, tutor, curador, ou outra qualquer pessoa, em cujo poder, ou guarda estiver.

Penas - de prisão por um a tres annos, e de dotar a offendida.

Art. 228. Seguindo-se o casamento em qualquer destes casos, não terão lugar as penas.

Em todos os casos previstos nos artigos, se autor se cassasse com a vítima haveria o perdão com extinção da punibilidade. O efeito de sentido do casamento era reparação da honra e reconstrução do attributo de honestidade da mulher. O efeito de sentido na previsão da extinção de punibilidade pelo casamento do réu com a vítima ou a

---

previsão do dote como parte da pena e o perdão judicial pelo casamento indica que preocupação era com a segurança da honra especialmente a familiar.

O texto do Título II - “Dos crimes contra a segurança da honra” do Código Criminal de 1830 indica como o sujeito mulher significa sua posição. Nos artigos mencionados, identificamos o funcionamento de efeitos de sentido de um discurso de moralidade, social e cristã, da época e da cultura do país. A segurança era da honra das famílias relacionadas, *a priori*, com a virgindade das mulheres honestas (de família) que deviam se guardar para o casamento, enquanto procriadoras, para garantir a descendência e a herança familiar. Tanto que em todos os crimes se admite a extinção da punibilidade no caso do casamento do autor com a vítima e prevê o dote à ofendida.

Outro efeito de sentido diz respeito a indiferença para com o sujeito vítima. Na extinção da punibilidade, o que é protegido é a instituição familiar e não a vítima/mulher. Portanto, no discurso sobre a mulher, funciona uma posição de sujeito afetada pela moral social-religiosa, dependente da instituição familiar.

É importante salientar que até o século XVIII, os sistemas punitivos dos diferentes países europeus estavam atrelados à ordem vigente, à figura do rei, ao poder régio do Antigo Regime. A partir das ideias ditas iluministas e as reformas no campo do Direito Penal, o que se entendia por punição sofreu algumas alterações. Novos crimes e novas penas passaram a vigorar, e códigos legais foram modificados. Assim, no Brasil império o surgimento de um conjunto de leis que regulava a ação jurídico-penal, a partir de 1830, tornou-se um indício de como o Brasil, enquanto Estado-Nação assimilou as modificações nas formas de punir, mas manteve características liberais sem eliminar por completo alguns elementos da jurisprudência anterior.

No efeito de atualização do Código, as penas corporais como existiam nas Ordenações Filipinas foram retiradas, permanecendo, no

---

entanto, a pena de açoites para os escravos que participavam do crime de Insurreição. No que tange à pena de degredo e/ou desterro (seja para fora do Império, ou província, ou comarca), era aplicado em oito casos específicos: pirataria, abuso de autoridade, conspiração, insurreição, perjúrio, homicídio, estupro e roubo. Em se tratando de estupro, o que nos interessa neste trabalho, tal pena era aplicada nos casos previstos nos artigos 219, 220, 221 e 224, mencionados, indicando que na legislação do império essa pena não tinha a mesma força e importância como tinha nas Ordenações Filipinas, onde o degredo ocupava lugar absolutamente central. A maioria dos crimes, no entanto, passou a ser punida com prisão simples, a exemplo dos casos previstos nos artigos 222 e 223 ou prisão com trabalho, a exemplo do previsto no artigo 226, abrindo espaço para a discursivização sobre novo sistema penitenciário.

## **CONCLUSÕES**

Neste trabalho, tentamos mostrar que o Código Criminal de 1830 pode ser tomado como um acontecimento discursivo por que o saber discursivo que torna possível o dizer do Código retorna sob a forma do pré-construído, O Título que trata dos crimes sexuais como “crimes contra a segurança da honra”, indica que praticar crimes contra a segurança da honra fere a moral social e a moral cristã.

---

## REFERÊNCIAS

- BARROS, José D'Assunção. **A Construção Social da Cor: diferença e desigualdade na formação da sociedade brasileira.** Petrópolis, RJ: Vozes, 2009.
- CODIGO CRIMINAL DO IMPERIO DO BRAZIL. **Lei de 16 de dezembro de 1830.** Disponível em: [HTTP://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/LIM-1-12-1830.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/LIM-1-12-1830.htm)  
Acessado em: 02/05/2012.
- FOUCAULT, Michel. **Vigiar e Punir: história da violência nas prisões.** 33 ed. Petrópolis: Editora Vozes, 2007. Edição original 1975.
- FOUCAULT, Michel. **A verdade e as formas jurídicas.** Rio de Janeiro: Nau Editora, 1996. Edição original: 1974.
- KOSTER, Júlia Impéria. **A construção de uma santidade popular e os direitos da mulher.** Disponível em: <http://ambitojuridico.com.br>.  
Acessado em: 06/06/2012.
- Machado Neto, Zahidé. **Direito penal e estrutura social: comentário sociológico ao Código criminal de 1830.** São Paulo: Saraiva, Ed. da Universidade de São Paulo, 1977.
- MARQUES, José Frederico. **Tratado de Direito Penal, Vol. I.** Campinas: Bookseller, 1997.
- MALUF-SOUZA, Olímpia. **As condições de produção dos laudos periciais de indivíduos com suspeição de insanidade mental.** 170 p. [Dissertação de mestrado em Linguística] Instituto de Estudos da Linguagem da Universidade Estadual de Campinas, SP, 2000.
- NEDER, Gislene. **Iluminismo jurídico-penal luso-brasileiro: obediência e submissão.** Rio de Janeiro: Revan, 2007.
- ORLANDI, Eni P. **Discurso e Texto.** Campinas, SP: Pontes, 2008.
- PÊCHEUX, Michel. **O discurso: estrutura ou acontecimento.** 2ª ed. Campinas: Ed. Pontes 1997. Edição original: 1983.
- PIERANGGELI, José Henrique. **Códigos Penais do Brasil.** Evolução histórica. 2. ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2001.



---

PRADO, Luis Regis. **Curso de direito penal brasileiro**. Parte especial. São Paulo. Editora Revista dos Tribunais, 2010.



---

## DISCURSO, NORMAS DA CARTA POLÍTICA, DIREITO DE MORADIA E USUCAPIÃO DE BENS PÚBLICOS

Vinicius Fonseca Nunes\*  
(UESB)

Edvania Gomes da Silva\*\*  
(UESB)

Maria da Conceição Fonseca-Silva\*\*\*  
(UESB)

### RESUMO

Neste trabalho, discutimos questões sobre discurso legal, direito de moradia e usucapião de bens públicos. Na análise, mobilizamos o dispositivo teórico analítico da Escola de Análise de Discurso Francesa, da Ciência Política e do Direito.

### INTRODUÇÃO

---

• Este trabalho é resultado do subprojeto de pesquisa "Discurso, normas da carta política, direito de moradia e usucapião de bens públicos", financiado, pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB, a quem agradecemos à bolsa de Iniciação Científica.

\* Graduando em Direito. Membro do Grupo de Pesquisa em Análise de Discurso (GPADis). Laboratório de Pesquisa em Análise de Discurso. [vinicius.fnunes@gmail.com](mailto:vinicius.fnunes@gmail.com)

\*\* Doutora em Linguística pela Unicamp. Professora do Programa de Pós-graduação em Memória: Linguagem e Sociedade (PPGMLS) da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB). Membro do Grupo de Pesquisa em Análise de Discurso (GPADis/CNPq/UESB). Orientadora do projeto de pesquisa que deu origem a este artigo. [edvaniagsilva@gmail.com](mailto:edvaniagsilva@gmail.com)

\*\*\* Doutora em Linguística pela Unicamp. Coordenadora do projeto de pesquisa e orientadora, líder do Grupo de Pesquisa em Estudos Linguísticos (GPEL/CNPq/Uesb) e do Grupo de Pesquisa em Análise de Discurso (GPADis/CNPq/UESB). Professora do Programa de Pós-graduação em Memória: Linguagem e Sociedade (PPGMLS), da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB). Coordenadora do Laboratório de Pesquisa em Análise de Discurso - *campus* de Vitória da Conquista. Co-orientadora do projeto de pesquisa que deu origem a este artigo. [con.fonseca@gmail.com](mailto:con.fonseca@gmail.com)

---

Neste trabalho, apresentamos resultados do subprojeto de pesquisa "Discurso, normas da carta política, direito de moradia e usucapião de bens públicos", coordenado pela Profa. Dra. Edvania Gomes da Silva. Analisamos o discurso do Estado por meio de suas normas de Direito, no que tange à usucapião de propriedade pública.

O eixo teórico centra-se em trabalhos da Análise de Discurso (AD), da Ciência Política e do Direito. Com base na AD, analisamos o discurso normativo do Estado; na ciência política, discutimos conceitos, como legitimidade, democracia, República e Estado; no Direito, analisamos a Carta legal normativa em si, as regras e seu cunho axiológico e doutrinário. O corpus do trabalho foi constituído por textos legais, retirados da Constituição Federativa do Brasil, do Novo Código Civil brasileiro e de Leis Administrativas. O discurso do Estado sobre a usucapião perpetua-se supremo, utilizando-se do argumento da democracia para legitimar-se, em detrimento dos interesses individuais, sob a retórica do "bem comum".

Desse modo, nada mais razoável do que o questionamento sobre os fundamentos axiológicos do poder de *imperium* do Estado, principalmente na esfera do direito público, incidente sobre toda e qualquer particularidade. Para tanto, partimos da constatação de uma realidade empírica, que necessita de mudanças positivas na esfera da proporção dos direitos fundamentais e sociais de garantia da propriedade e de moradia digna, respectivamente, dentro dos dados fáticos de sua inexistência para todos no âmbito pátrio. A relevância desta pesquisa está em mostrar que o Direito, em nossa sociedade, não é produto unicamente da experiência do legislador, e este não deve extrair exclusivamente de sua razão as normas imperativas para toda a sociedade.

---

## **MATERIAL E MÉTODOS**

A pesquisa que deu origem a este trabalho tem caráter epistemológico. O *corpus* da pesquisa foi constituído de textos das seguintes fontes: Carlos Roberto Gonçalves (2008); Foucault (1999); Gilissen (2003); Guillermo O'Donnell (1991); Gustavo Tepedino (2009); Heleno Taveira Tôrres (2009); Helly Lopes Meireles (2009); Laura Beck Varela (2002); Leo Van Holthe (2009); Marco Aurélio Viana (2003); Orlando Gomes (2003; 2008); Otfried Hoffe (2005); Paulo Nader (2007); Pontes de Miranda (2001). Após constituição do *corpus*, procedeu-se ao estudo, discussão em grupo, semanalmente, e análise comparativa dos textos teóricos, buscando a relação entre discurso, corpos políticos e legitimidade. Os seguintes textos e livros do corpus foram discutidos e analisados: Constituição Federativa do Brasil; Código Civil de 2002; Em Defesa da Sociedade, de Michel Foucault; Direitos Reais, de Orlando Gomes; A Democracia no Mundo de Hoje, de Otfried Hoffe; Direito Constitucional, de Leo Van Holthe; Direito Administrativo Brasileiro, de Helly Lopes Meireles; Introdução ao estudo do Direito, de Paulo Nader; Temas de Direito Civil – Tomo III, de Gustavo Tepedino; Direito e Poder – nas instituições e nos valores do público e do privado contemporâneos, de Heleno Taveira Tôrres.

## **RESULTADOS E DISCUSSÃO**

As análises mostraram que quando o Estado português se instalou aqui no Brasil já o fez sob a forma do Antigo Regime. Carregava ainda instituições formadas na Idade Média, de caráter feudal e corporativo. Tal arranjo institucional passou por diversas mudanças ao longo dos três séculos de vida colonial brasileira. Contudo, vigoraram, na maior parte do tempo colonial (a partir de 1603), as *Ordenações*

---

*Filipinas*, mesmo que frequentemente alteradas em parte por legislação extravagante e especial para a colônia. Característica geral do regime de administração da colônia brasileira é o sistema de capitanias hereditárias. Desse modo, embora exercendo funções públicas, os capitães-donatários de terras exerciam sobre elas uma espécie de justiça senhorial, que chegava a se confundir com o poder régio. Os donatários deveriam, então, estabelecer atividades econômicas e organizar a vida civil na terra, fazendo também, justiça em suas terras. Atualmente, em vias de Estado Democrático de Direito, a aquisição da propriedade passou por diversas transformações, como a possibilidade da usucapião, em suas diversas faces, como forma de se fazer justiça social e de dar função social à propriedade privada. Neste ínterim, resta-nos observar e analisar, contudo, que o bem público possui a mesma proteção e tratamento que tinha outrora, como propriedade régia, não podendo ser tocada pela usucapião e nem ser transferido o seu domínio, mesmo quando a propriedade esteja inativa. A legitimidade do Direito é uma disposição que perpassa a história e os valores sócio-culturais e filosóficos de cada tempo. Nas sociedades pós-modernas, o Estado dita as normas públicas e privadas e, diante de uma realidade contratual, os administrados agem como súditos e senhores de si mesmos, numa realidade de respeito aos princípios da república, da democracia e da isonomia. Assim, são tidos como legítimos para controlar e administrar a atividade político-cidadã e os corpos políticos pertencentes à estrutura tripartite: Executivo, Legislativo e Judiciário. A usucapião, neste ínterim de legitimidade, favorece o possuidor contra o proprietário, sacrificando este com a perda de um direito que ele não está obrigado a exercer. Ela é uma forma originária de aquisição da propriedade, ou seja, nela não há transmissão de um sujeito para outro, como ocorre na relação negocial, em que aparece o elemento tempo influenciando na aquisição da propriedade e na extinção de direitos do antigo titular do imóvel, na forma da posse prolongada, mansa e pacífica. O discurso do Estado é

único e soberano – aplicando-se de forma cogente e imperativa aos administrados, perpetrado por meio da lei, que tensiona dois posicionamentos em relação aos bens públicos e privados, indicando o que é permitido e proibido em um e em outro. A própria lei. Por um lado, o bem privado, deve atender à sua função social, para que não corra o risco de ser objeto de usucapião. Por outro lado, o bem público não pode ser objeto de usucapião, em nenhuma hipótese. Podemos dizer, então, que há uma diferenciação de tratamento entre o mesmo ente, o bem, diante das distintas posições de sujeito em que ele se encontra.

## CONCLUSÕES

A pesquisa mostrou que a prática da proteção do bem público, desde a época da vigência das *Ordenações Filipinas*, trata dos bens públicos como “propriedade do rei” e não do povo, situação que se opõe ao Estado Democrático de Direito e à idéia de contrato social rousseuiano, na qual estamos imersos, como forma de ser do Estado, do Governo e da dialética popular com o poder instituído.

## REFERÊNCIAS

- Constituição Federativa do Brasil.** In: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constitui%C3%A7ao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constitui%C3%A7ao.htm)
- CRETELA JÚNIOR, José. **Comentários à Constituição Brasileira de 1988.** 2ª. ed. Rio de Janeiro: Forense. 1990.
- DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. **Direito Administrativo.** São Paulo: Atlas. 2010

---

FACHIN, Luiz Edson. **Estatuto jurídico do patrimônio mínimo**. Rio de Janeiro: Renovar. 2001.

FOUCAULT, Michel. **Em Defesa da Sociedade**. São Paulo: Martins Fontes. 1999.

HÖFFE, Otfried. **A Democracia no Mundo de Hoje**. São Paulo: Martins Fontes. 2005.

MACEDO, Dimas. **O discurso constituinte: uma abordagem crítica**. Belo Horizonte: Fórum. 2009.

MEIRELES, Helly Lopes. **Direito Administrativo Brasileiro**. São Paulo: Malheiros, 2009.

ORLANDI, E.P. **Análise de Discurso- Princípios e Procedimentos**. Campinas: Editora Pontes, 2003.

TÔRRES, Heleno Taveira (Org.). **DIREITO E PODER – Nas instituições e nos valores do público e do privado contemporâneos**. Barueri, SP: Manole, 2005.

VARELA, Laura Beck. **Das propriedades à propriedade: construção de um direito**. In: MARTINS-COSTA, Judith (Org.). **A reconstrução do direito privado: reflexos dos princípios, diretrizes e direitos fundamentais constitucionais no direito privado**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2002.



---

## ENTRE O POLÍTICO E O JURÍDICO: QUESTÕES SOBRE O CASO COLLOR

José Carlos Melo Miranda de Oliveira  
(UESB)

Maria da Conceição Fonseca-Silva  
(UESB)

### RESUMO

Neste trabalho, apresentamos resultados parciais de análise de cunho discursivo e jurídico dos resultados de dois julgamentos do ex-Presidente da República Fernando Collor de Mello, envolvido em sérias denúncias de corrupção. Buscamos mostrar o funcionamento da contradição que se estabeleceu entre o julgamento político, Processo de Impeachment, por meio do qual foi condenado por ampla maioria dos parlamentares que o julgaram; e o julgamento técnico-jurídico, perante o STF, por meio do qual foi absolvido, com base no mesmo arcabouço de provas, produzindo diferentes efeitos de memória.

**PALAVRAS-CHAVE:** Memória discursiva. Fernando Collor. Corrupção política.

---

• Mestrando em Memória: Linguagem e Sociedade pela Uesb. Membro do Grupo de Pesquisa em Análise de Discurso (GPADis/CNPq/UESB). Laboratório de Análise de Discurso-LAPADis, *campus* de Vitória da Conquista. [adv.josecarlos@gmail.com](mailto:adv.josecarlos@gmail.com)

• Doutora em Linguística pela Unicamp. Coordenadora do projeto de pesquisa e orientadora, líder do Grupo de Pesquisa em Estudos Linguísticos (GPEL/CNPq/Uesb) e do Grupo de Pesquisa em Análise de Discurso (GPADis/CNPq/UESB), professora do Departamento de Estudos Linguísticos e Literários da Uesb e coordenadora do Laboratório de Pesquisa em Análise de Discurso - *campus* de Vitória da Conquista. [con.fonseca@gmail.com](mailto:con.fonseca@gmail.com)

---

## INTRODUÇÃO

O governo Collor teve início em 15 de março de 1990, tendo durado até o dia 29 de dezembro de 1992, quando foi retirado do cargo por conta da sua condenação em Processo de Impeachment julgado pelo Congresso Nacional, após um longo período de exibição de denúncias publicadas pela imprensa nacional, que tornaram absolutamente insustentável a sua permanência no cargo.

A vitória de Collor, em segundo turno, se deu com o apoio de mais de 35 milhões de brasileiros, que o levaram a derrotar o candidato do PT (Partido dos Trabalhadores), Luis Inácio Lula da Silva, que obteve mais de 31 milhões de votos. Este fato, a vitória de Collor, foi um dos fenômenos mais estudados na atualidade, tendo em vista que o mesmo não era conhecido, até antes das eleições, por grande parte do eleitorado.

A surpresa da vitória de Collor só não foi maior do que a primeira medida tomada pelo mesmo, após assumir o cargo, em 15 de março de 1990, para tentar debelar a situação de altíssima inflação enfrentada pelo Brasil: o “confisco” das cadernetas de poupança.

A medida teve apoio da população e dos parlamentares, visto que, no início, apresentou resultados positivos na prática. No entanto, fracassou, caindo o Presidente em descrédito junto ao povo e ao membros do Congresso Nacional. Posteriormente, o mandatário maior do Executivo Federal começa a ser alvo de denúncias, veiculadas pelos meios de comunicação, escritos e televisionados, onde se inicia a vinculação de seu governo com atos sérios de corrupção.

Após meses de exploração midiática do fenômeno de corrupção no governo, o então Presidente da República foi afastado das suas funções em 02 de outubro de 1992.

---

À medida que a mídia explorava e trazia possíveis novas comprovações de corrupção, havia uma intensa mobilização popular, incentivada e inflamada pelos meios de comunicação, pedindo pela deposição do Presidente da República. Entretanto, muito embora tenha sido bastante investigado e condenado politicamente em julgamento levado a cabo pelo Senado Federal, em atendimento aos ditames da nossa Constituição de 1988, Collor é absolvido pelo STF, pois que os seus Ministros concluíram que não havia provas suficientes.

Portanto, trata-se de questão de relevante importância averiguar o porquê deste fenômeno: com base nas mesmas alegações e provas, obtem-se resultados diversos nas duas instâncias: absolvição no Judiciário e condenação na seara política.

## **MATERIAL E MÉTODOS**

Para a elaboração deste trabalho científico utilizou-se, como método investigativo, sobretudo da pesquisa documental, com a análise de algumas obras literárias, teses e dissertações defendidas acerca das temáticas Governo Collor e Corrupção no Brasil, e pesquisa a documentos produzidos à época, como matérias jornalísticas, principalmente da Revista Veja, que mantém seu acervo disponível pela internet, e petições iniciais que deram início aos dois julgamentos de Collor, Impeachment e Processo Judicial, bem como às decisões que decorreram dos dois processos, absolvição perante o Poder Judiciário e condenação perante o Senado Federal.

Para obtenção do material, buscou-se o site do Supremo Tribunal Federal que disponibilizou ao pesquisador, dentre as peças de seu acervo, algumas ações judiciais da época, em que constavam como envolvido o cidadão Fernando Affonso Collor de Mello. Nesta documentação do STF, encontramos a petição inicial que deu início ao

---

Processo de Impeachment do ex-Presidente, onde pode-se constatar os fundamentos da futura condenação, bem como o Acórdão da Ação Penal 307, processada no próprio Supremo, que permite verificar o porquê da absolvição de Collor naquela Corte.

## **RESULTADOS E DISCUSSÃO**

A pesquisa encaminha-se para a fase final, de compilação dos dados coletados e de análise dos mesmos à luz do referencial teórico escolhido.

Pode-se constatar que Fernando Collor não era a pessoa adequada para encarnar a personagem de novo Presidente do Brasil, que conduziria o país ao rompimento com as velhas práticas dos antigos governantes. Na verdade, segundo pesquisas conduzidas por outros autores e que serviram de norte para este trabalho, Collor era um indivíduo ligado à oligarquia canavieira de Alagoas, tendo, na juventude, envolvido-se, supostamente com caso de estupro, sendo nomeado Prefeito de Alagoas pela Ditadura Militar, eleito Deputado Federal que exerceu o mandato sem nenhum destaque e, finalmente, atingiu o cargo de Governador de Alagoas, o mais jovem do Brasil. No cargo, inicia, de maneira meramente simbólica, uma suposta caça aos Marajás.

Na eleição presidencial, o cenário era de que a direita elitista não possui nenhum candidato com potencial chance de vencer o pleito. Ulisses Guimarães, presidente da Assembleia Nacional Constituinte que elaborou a Carta Magna de 1988, seria este nome, mas não mostrou densidade eleitoral suficiente para concorrer com os dois representantes da esquerda, Leonel Brizola e Luiz Inácio Lula da Silva.

O cenário que se avizinhava era extremamente desconfortável para a elite brasileira, pois que o segundo turno provável reuniria Lula

---

contra Brizola. Nenhum dos dois tinha o perfil desejado pela classe dominante. Era necessário surgir alguém para ocupar este posto. Collor sabia disso e queria ser Presidente da República. Sabia que as chances eram remotíssimas, mas resolveu se lançar candidato. Abandonou o PMDB, partido pelo qual foi eleito, e filiou-se ao PRN.

Num primeiro momento, a mídia fornece todo o apoio para o candidato desconhecido. Em diversas capas de *Veja* vislumbramos matérias favoráveis ao Governador de Alagoas, que, logo, recebe o título de “Caçador de Marajás”, bem como é beneficiado por uma série de matérias.

O nome anti-Brizula já tinha sido escolhido. E, com este apoio, Collor elege-se o primeiro Presidente da República, escolhido pelo voto direto, após a Ditadura Militar de 1964. Como não poderia deixar de ser, os primeiros momentos do novo Presidente são de grande apoio popular e, conseqüentemente, do Congresso Nacional. Tanto isto é verdade que a medida conhecida como “confisco” da poupança, lançada pela via de Medida Provisória, foi aprovada por Deputados Federais e Senadores. Ou seja, os membros do Legislativo federal cancelaram a decisão que, após, seria bastante criticada pelos próprios antigos apoiadores.

O Plano Collor, capitaneado pela Ministra da Economia, Zélia Cardoso de Mello, tinha por objetivo tentar debelar a inflação mediante a retirada de circulação de parte da moeda. Basicamente, diminuir a oferta para derrubar o consumo e, com isso, controlar os índices inflacionários. A medida fracassa.

Com isso, a população começa a desacreditar do Presidente da República. A popularidade cai. Alia-se a isto o fato de que Collor não estava agradando aos empresários, que discordavam dos rumos da política econômica, e tinha perdido o apoio dos grupos de comunicação que lhe davam suporte.

---

Neste cenário, pudemos perceber uma mudança no tom das notícias de Veja. A figura do Collor jovial, caçador de Marajás e defensor da moralidade na administração pública é trocada por uma série de acusações. Primeiro atingindo Ministros do Governo, depois a Primeira – Dama, envolvida em escândalo de corrupção na entidade assistencial que presidia, a LBA.

Depois, surge uma figura crucial na queda de Collor: PC Farias, seu ex-tesoureiro de campanha. Veja vira-se contra este personagem e começa a investigá-lo, até descobrir que o mesmo comandaria um esquema de corrupção junto com Collor. O irmão de Collor, Pedro Collor dá entrevista à Veja e, a partir deste fato, abre-se a CPI para investigar os atos de corrupção.

Collor sofre duas derrotas no Congresso: a Câmara autoriza o início do processo de Impeachment e o Senado condena-o. Na pesquisa, ficou demonstrado que a satanização da figura de Collor foi indispensável para este resultado de condenação, aliado ao fato de que o Presidente não possui um apoio sólido na Casa Legislativa. Collor não foi retirado da vida pública pelo Congresso por ser corrupto. Não só por isso, pois que o brasileiro não dá muita importância à honestidade do político, mas sim a sua capacidade de realizar um governo minimamente razoável.

No STF, com base nas mesmas provas, Collor é absolvido. Diante do julgamento técnico, o conteúdo probatório é analisado com técnica e imparcialidade, sendo que os Ministros, por maioria, entendem que as provas cabais produzidas contra o ex-Presidente eram ilegais: gravação de conversas telefônicas e acesso a dados de computador. Ou seja, as provas que embasaram a condenação política de Collor, mais tarde, no STF, foram consideradas imprestáveis para fundamentar um decreto condenatório.

## CONCLUSÕES

De maneira provisória, pode-se concluir do material coletado a diferença de tratamento conferido a Collor de Mello no julgamento político, em que é condenado, e no julgamento jurídico, onde é absolvido por ausência de provas justifica-se pela natureza da análise.

Na seara jurídica, foi a julgamento o cidadão Collor, sendo-lhe garantidos todos os direitos constitucionais dos acusados. Além disso, os Ministros do STF não tinham porque se deixar contagiar pela espetacularização da imprensa processada sobre os fenômenos de corrupção do governo. Diante desta análise técnica, verificou-se que as provas coletadas na CPI eram ilícitas e forma desconsideradas.

No plano político, foi à julgamento a corrupção, personificada em Collor-PC Farias, sem maiores preocupações em garantir um julgamento imparcial. Aproveitou-se o clima de revolta popular provocado pela satanização midiática do Presidente e operou-se um verdadeiro teatro no Congresso Nacional, onde o resultado era previamente conhecido.

## REFERÊNCIAS

- CASARÕES, Guilherme Stolle Paixão e. **A economia política do governo Collor: discutindo a viabilidade de governos minoritários sob o presidencialismo de coalisão.** 139 p. [Dissertação de mestrado em Ciência Política], 2008.
- DEZEN JÚNIOR, Gabriel. **Constituição Federal Interpretada.** Niterói: Editora Impetus, 2010.

---

FILGUEIRAS, Fernando. *Corrupção na Política, Perspecticas Teóricas e Metodológicas*. Juiz de Fora, 2006.

FORMIGA-XAVIER, Carlos Joel Carvalho de. **Corrupção Política e o Caixa 2 de Campanha no Brasil**. 117 p. Dissertação [mestrado em Ciência Política]. Programa de Pós-Graduação em Ciências Políticas, Universidade de São Paulo, 2010.

SOUZA, Paulo Roberto da Silva de. **Fernando Collor na imprensa brasileira: representações em torno da sedução e da satanização**. 130 p. [Dissertação de mestrado em História Social das Relações Políticas]. Universidade Federal do Espírito Santo, 2008.

DEZEN JÚNIOR, Gabriel. **Constituição Federal Interpretada**. Niterói: Editora Impetus, 2010.



---

## DISCURSIVIZAÇÃO SOBRE O “CAÇADOR DE MARAJÁS” EM VEJA: EFEITOS DE MEMÓRIA.

Katharinne Dantas Viggiateo<sup>•</sup>  
(UESB)

Maria da Conceição Fonseca-Silva<sup>••</sup>  
(UESB)

José Carlos Melo Miranda de Oliveira<sup>•••</sup>  
(UESB)

### RESUMO

Neste trabalho, apresentamos resultados parciais de pesquisa em andamento sobre mídia, memória e corrupção política no Brasil e mais especificamente do caso PC Farias. O recorte que fizemos para este trabalho diz respeito à espetacularização e discursivização sobre Fernando Collor de Mello como caçador de marajás. Mobilizamos nas análises pressupostos teóricos da área de Análise de Discurso.

**PALAVRAS-CHAVE:** Memória discursiva. Corrupção política. PC Farias.

---

• Instituição de fomento: Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes); Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia (Fapesb). Trabalho vinculado ao projeto de pesquisa “Mídia, memória discursiva, efeitos de sentido e corrupção política no Brasil”, coordenado pela Profa. Dra. Maria da Conceição Fonseca-Silva.

•• Mestranda em Memória: Linguagem e Sociedade pela Uesb. Bolsista CAPES. Membro do Grupo de Pesquisa em Análise de Discurso (GPADis/CNPq/UESB). Laboratório de Análise de Discurso-LAPADis, Departamento de Estudos Linguísticos e Literários, *campus* de Vitória da Conquista. e-mail: dantasviggiateo@gmail.com

••• Doutora em Linguística pela Unicamp. Coordenadora do projeto de pesquisa e orientadora, líder do Grupo de Pesquisa em Estudos Linguísticos (GPEL/CNPq/Uesb) e do Grupo de Pesquisa em Análise de Discurso (GPADis/CNPq/UESB), professora do Departamento de Estudos Linguísticos e Literários da Uesb e coordenadora do Laboratório de Pesquisa em Análise de Discurso - *campus* de Vitória da Conquista. con.fonseca@gmail.com

•••• Mestrando em Memória: Linguagem e Sociedade pela Uesb. Membro do Grupo de Pesquisa em Análise de Discurso (GPADis/CNPq/UESB). Laboratório de Análise de Discurso-LAPADis, Departamento de Estudos Linguísticos e Literários, *campus* de Vitória da Conquista. adv.josecarlos@gmail.com

## INTRODUÇÃO

Rubim (2002) ressalta que o espetáculo, não estranho à política, é visto como construtor de legitimidade política. O espetáculo surge como possibilidade de realização da política, uma vez que esta não ocorre mediante o ausente recurso às encenações, aos papéis sociais, aos ritos e rituais. No sentido do autor, o termo está direcionado para o que envolve o sensacional, o surpreendente, o extraordinário, aquilo que está além do ordinário, do dia-a-dia, do naturalizado.

De acordo com o teórico, romper com a vida ordinária é condição de existência do espetáculo, “a ruptura com o cotidiano e seu saber de senso comum faz aflorar a exigência de um saber e um conjunto especializado de técnicas para lidar com a construção social do momento excepcional” (RUBIM, 2002, p. 8-9). Por conseguinte, o termo derivado, espetacularização, tem a ver com um processo de funcionamento de específicos recursos que permitem a construção do espetáculo. Além de fabricar o espetáculo, a espetacularização incorpora uma gama de exterioridades – emocionais, sensoriais, valorativas, cognitivas - que dão sentido ao espetacular.

Partindo dessa perspectiva, observamos que uma grande parcela da política é realizada por meio dos diversos meios de comunicação, seja televisão, rádio, internet, seja periódicos impressos variados. Podemos perceber que acontecimentos políticos que envolvem momentos de corrupção, por exemplo, são, não somente midiaticizados, isto é, veiculados pela mídia, mas, sobretudo, espetacularizados. Essa espetacularidade midiaticizada (RUBIM, 2002), portanto, exige a permanência de dispositivos espetaculares, logo, para haver espetacularização e não tão somente midiaticização, tem de existir uma

---

construção espetacular em torno de um fato relevante, que foge do ordinário.

Dessa forma, compreendemos que nem tudo o que é midiaticizado a respeito da política, torna-se, obrigatoriamente, espetacular. Logo, sob essas condições, analisamos, da perspectiva da Análise de Discurso, a forma como se deu a espetacularização e a discursivização sobre Fernando Collor de Mello, encenado, inicialmente, como político competente e capaz de eliminar as ilegalidades do funcionalismo público, e, posteriormente, como político corrupto.

## **MATERIAIS E MÉTODOS**

Neste trabalho, realizamos um recorte de um trabalho de pesquisa maior que se encontra em desenvolvimento. O *corpus* da pesquisa é constituído de exemplares da revista de informação *Veja* que discursivizaram sobre Fernando Collor antes das eleições de 1989, durante e depois do seu governo, no que se refere a corrupção política que envolveu o empresário Paulo César Cavalcante Farias, o PC Farias. Foram catalogadas 88 edições do periódico que circularam entre agosto de 1987 e agosto de 1996.

Para este trabalho, no entanto, selecionamos somente quatro capas e quatro matérias, veiculadas em *Veja* entre março de 1987 e outubro de 1990: “Ilha da Felicidade”, de 12 de agosto de 1987; “Guerra ao turbante”, de 13 de março de 1988; “O dia do caçador”, de 24 de dezembro de 1989 e “Bolero de jaquetão”, de 24 de outubro de 1990. Ressaltamos que a aparição de PC Farias, não somente em *Veja*, mas na mídia como um todo, deu-se, sobretudo, em virtude de sua vinculação com o ex-presidente Fernando Collor de Mello. Nas análises, mobilizamos conceitos operacionais do quadro teórico da Análise de Discurso.

---

## RESULTADOS E DISCUSSÃO

Em meio a presença, ainda, próxima da ditadura militar, a impopularidade do presidente José Sarney e a crise econômica pela qual passava o país, de um lado; e a crise por que passava o Estado de Alagoas, de outro lado, Fernando Collor surgiu na imprensa brasileira, como esperança de reconstrução de uma nação com uma inflação alta, com a promessa de acabar com os altos salários de funcionários públicos, por ele cunhado de *marajás*.

Sob a promessa de que iria combater tanto os servidores públicos alagoanos que obtinham altos salários quanto os que haviam criado, seus adversários, naquele momento, Fernando Collor construiu sua campanha eleitoral ao governo de Alagoas. Elegeu-se e deu início ao cumprimento das promessas de campanha.

É nesse contexto sócio-histórico que *Veja*, na edição 966, de 11 de março de 1987 discursiviza, na matéria intitulada “Casa da Fortuna”, que o ex-governador de Alagoas, José Tavares do PFL denominado, por Fernando Collor, de “marajá” deixou o governo com 80% da população recebendo menos de um salário mínimo. Na matéria, os funcionários públicos que recebem altos salários são discursivizados como “marajás”.

A partir de então o novo Governador de Alagoas Fernando Collor, começou a ganhar visibilidade na imprensa brasileira que passou a investir no imaginário popular a possibilidade de eliminar a realidade dos marajás no Brasil. Na edição de 12 de agosto de 1987, *Veja* discursiviza *sobre* os marajás denominando-os de “elite de vadios”,



Figura1. *Veja*, edição 988, de 12/08/1987

Assim, com o discurso de que acabaria com os marajás, ou com os altos salários do funcionalismo público, o governador de Alagoas começou a aparecer na imprensa nacional com o objetivo de dar continuidade à divulgação de um projeto que iria lhe render mais que o governo de um Estado, ou seja, ira lhe render o governo do país.

Na edição 1020, de 23 de março de 1988, *Veja* estampa capa a sob o título "Collor de Mello: o caçador de marajás":



---

Figura 2. *Veja*, edição 1020, de 23/03/1988

Na capa, apresentada na figura 2, Collor aparece de terno preto, camisa branca, gravata azul, com sorriso discreto, na frente da tela "Avançar", pintada em Paris, no ano de 1894, pelo artista alagoano Rosalvo Ribeiro. A tela mostra um soldado a cavalo, em posição de ataque, com a espada em riste e gritando, representando o alagoano Marechal Deodoro da Fonseca, durante a Proclamação da República no Brasil, em 1889.

Além de a foto ser bem enquadrada e de Collor aparecer à frente de uma tela sugestiva, a capa no seu todo apresenta-se como uma materialidade significativa, atravessada por uma memória e uma atualidade nacional de transição de um regime ditatorial à democracia, do processo de redemocratização do Brasil, marcado por denúncias de corrupção e malversação dos recursos públicos, em todas as esferas de poder, mas principalmente no governo federal. Em meio a essa crise, pois, o caçador de marajás surge como o Salvador da pátria, tomando a frente nas denúncias de corrupção.

Na matéria intitulada "A guerra ao turbante", relacionada à capa, discursiviza-se sobre a problemática do funcionalismo público brasileiro, apontando Collor como o político competente no papel de caçador. Tanto a capa dessa edição quanto a matéria em questão espetacularizam e discursivizam sobre a possível candidatura de Fernando Collor de Mello à presidência da República. Dá-se, pois, início à construção de uma imagem positiva de Collor que declara que, como Marechal Deodoro da Fonseca, seria Presidente. Criou-se, portanto, um efeito de memória, indicando um problema relacionado ao funcionalismo público brasileiro: os Marajás; e alguém capaz de resolver ou acabar o problema. Na discursivização da revista, esse alguém é o homem que "conquistou reputação de político preocupado com a moralidade" (*Veja*, Edição 1020, 23/03/88, p.39), marcando, assim, o

momento de uma possível candidatura e o efeito de memória de uma vitória, tomado pela mídia em geral, e por *Veja* em particular, que passou a investir no personagem, pontuando sua jovialidade e sua suposta virilidade, coragem, seriedade e preocupação com a moralidade do país.

Com a popularidade de caçador de marajás e o prestígio de inimigo do Presidente Sarney, Collor venceu as eleições para Presidente, no segundo turno. Esse efeito de memória de vitória é materializado tanto na capa quanto na matéria intitulada “O dia do caçador”, da edição de *Veja*, de 24 de dezembro de 1989:



Figura 3. *Veja*, edição 1010, de 24/12/1989

Na capa dessa edição, apresentada na figura 3, Collor aparece alegre, com os braços erguidos, formando um V de vitória, com os punhos cerrados. Entre os braços, é apresentada a formulação "Collor: vitória num país dividido", indicando o clima de desconfiança em que se encontrava o país. E, apesar de a revista, em certa medida, ter contribuído para a construção do mito Collor, nessa edição, dedicou uma matéria, intitulada "O dia do caçador", com dez páginas, por meio

da qual, discursiva sobre a trajetória política do candidato eleito, indicando, dessa vez, que ele é briguento, mau-humorado, carismático, religioso, supersticioso, vaidoso e muito desconfiado.

Na edição 1153, de 24 de outubro de 1990, tanto a capa quanto a matéria intitulada “Bolero de jaquetão”, discursivizam sobre denúncias do presidente da Petrobrás sobre intrigas, “mentiras e negócios escusos no governo”,



Figura 4. *Veja*, edição 1153, de 24/10/1990

Entre os denunciados, encontra-se Paulo César Farias (PC Fariais) que é discursivizado como *amigo íntimo do presidente da República* e caixa das campanhas eleitorais de Collor desde que fora prefeito de Alagoas. As denúncias envolvendo PC Farias marcaram, pois, o início de uma sequencia de escândalos de corrupção que foram espetacularizados e discursivizadas na mídia, a exemplo da revista *Veja*. As acusações, gradualmente, foram redirecionadas ao Presidente, “ex-caçador de marajás”, levando-o ao *impeachment*, em 1992, e PC Farias à morte, em 1996. Essas questões estão sendo tratadas, por nós, em outros trabalhos em andamento.



## CONCLUSÕES

Observamos que a emergência de Collor na mídia e, especificamente, em *Veja*, como sua política de intervenção nos altíssimos salários de alguns funcionários públicos alagoanos, ocorre num momento de transição de um período de ditadura militar para o período de redemocratização da política brasileira.

Os resultados indicaram que, embora a mídia não crie discursos, como defende Fonseca-Silva, em seus trabalhos, a mídia os reproduz. E, dessa forma, a revista *Veja* contribuiu para a publicização e consolidação do nome de Collor, como o “caçador de marajás”, bem como para a publicização de sua derrocada, como mostraremos em trabalhos que se encontram em desenvolvimento.

## REFERÊNCIAS

- ORLANDI, E. P. **Análise de discurso**: princípios e procedimentos. Campinas: Pontes, 2010.
- PÊCHEUX, M. **O discurso**: estrutura ou acontecimento. Campinas: Pontes, 1997. Edição original: 1983a
- PÊCHEUX, M. Papel da Memória. In: ACHARD, Pierre et al. **Papel da Memória**. Campinas: Pontes, 1999. p. 49-57. Edição original: 1983b.
- RUBIM, A. A. C. **Espectáculo, Política e Mídia**. Salvador, 2002. 21 p. Disponível na Biblioteca On-line de Ciências da Comunicação: <[http://bocc.ubi.pt/pag/rubim-antonio espetaculo-politica.pdf](http://bocc.ubi.pt/pag/rubim-antonio_espetaculo-politica.pdf)>. Acesso em: 28 de abril de 2012.



---

## MÍDIA E EFEITOS DE SENTIDO DO ESCÂNDALO DE CORRUPÇÃO “O CASO DA MÁFIA DOS SANGUESSUGAS

Leandro Chagas Barbosa\*  
(UESB)

Maria da Conceição Fonseca-Silva\*\*  
(UESB)

### RESUMO

Neste trabalho, apresentamos de resultados parciais da pesquisa em que investigamos os efeitos de sentido do caso de corrupção *Sanguessuagas* na mídia. O recorte do *corpus* selecionado é constituído de edições da revista *Veja* que circularam em 2006 e que tratam da questão. Na análise, mobilizamos conceitos do quadro teórico da Análise de Discurso.

**PALAVRAS-CHAVE:** Discurso. Corrupção política. Mídia.

### INTRODUÇÃO

A corrupção é o tema central do debate político contemporâneo na agenda internacional e no Brasil, a partir dos anos 80. Schilling (1999) observa que nos dias atuais o que prevalece nos noticiários são crimes envolvendo corrupção política. O que se justifica pelo fato de, nas

---

\* Mestrando em Linguística. Bolsista CAPES. Membro do Grupo de Pesquisa em Análise de Discurso (GPADis/CNPq/UESB). Laboratório de Análise de Discurso-LAPADis, Departamento de Estudos Linguísticos e Literários, *campus* de Vitória da Conquista. chagasbarbosa@gmail.com

\*\* Doutora em Linguística pela Unicamp. Líder do Grupo de Pesquisa em Estudos Linguísticos (GPEL/CNPq/Uesb) e do Grupo de Pesquisa em Análise de Discurso (GPADis/CNPq/UESB). Professora do Programa de Pós-Graduação em Memória: Linguagem e Sociedade e do Programa de Pós-Graduação em Linguística. Coordenadora do Laboratório de Pesquisa em Análise de Discurso - *campus* de Vitória da Conquista. con.fonseca@gmail.com

---

estruturas do Estado, prevalecer o interesse privado em detrimento de produção de bens públicos.

Conforme Fonseca-Silva (2009), a corrupção política só é visualizada quando se torna escândalo na mídia. A autora salienta que escândalo e corrupção são fenômenos distintos, embora, geralmente, possam ser confundidos. Segundo a autora, um escândalo envolve, na sequência, revelação, publicação, defesa, dramatização, execução ou julgamento e rotulação.

A autora cita Thompson (2000) para afirmar que “a emergência de um escândalo depende do conhecimento de outros, envolvendo um grau de conhecimento público sobre as ações e acontecimentos e a transformação desse conhecimento em *making public* e *making visible*, por meio dos quais estas ações se tornam conhecidas dos outros” (FONSECA-SILVA, 2009, p. 201). Ainda em Fonseca-Silva (2009) vemos que a divulgação e discursivização de escândalos das/nas revistas de informação, como a revista *Veja*, envolvem os mais diversos tipos de políticos, de modo que tal escândalo transcende o tempo e o espaço de sua própria ocorrência.

Além disso, afirma que a corrupção está relacionada a diversos tipos de mecanismos infracionários, mas só se torna escandalosa se for descoberta. E, se descoberta, for denunciada. Nesse sentido, conforme a autora, “isso implica que a articulação pública do discurso denunciatório é a condição para que uma corrupção se transforme em um escândalo” (FONSECA-SILVA, 2009, p. 201).

## **MATERIAL E MÉTODOS**

Para pensar a relação escândalo e corrupção política neste estudo de caso, a partir de uma perspectiva discursiva, necessário se faz mobilizar alguns conceitos da AD francesa. De acordo Pêcheux (1983),

---

um acontecimento discursivo se dá no encontro de uma atualidade e de uma memória. Sendo a AD uma disciplina de interpretação, “pode construir procedimentos para expor o olhar-leitor à opacidade tanto da língua quanto de outros domínios semióticos” (FONSECA-SILVA, 2007a, p. 111), na medida em que as materialidades discursivas não dizem respeito somente ao verbal. Nesse sentido, foram analisadas, neste trabalho, formulações verbais e não verbais “no nível do sistema de relações que constituem o discurso como uma prática discursiva” (FONSECA-SILVA, 2007a, p. 113).

Além disso, para analisar a forma como as mídias funcionam como lugar de memória nas sociedades modernas, é necessário “pensar como se dá a apropriação de um real fragmentado e disperso e a construção de um imaginário que se confunde com o próprio real nas materialidades simbólicas de significação” (FONSECA-SILVA, 2007b, p. 25).

No presente trabalho, analisamos uma capa de *Veja* que tematizou o chamado “Escândalo dos Sanguessugas”, em julho de 2006.

## **RESULTADOS E DISCUSSÃO**

O “Escândalo dos Sanguessugas” teve início com a descoberta de uma quadrilha envolvendo deputados e funcionários da Planam que desviavam dinheiro para a compra de ambulâncias. A chamada Operação Sanguessuga foi deflagrada pela polícia federal em maio de 2006, visando à desarticulação do esquema de fraudes e licitações na área de saúde.

Nessa Operação, a Polícia Federal descobriu, de um lado, que , com o auxílio de assessores parlamentares, representantes de uma empresa, no estado do Mato Grosso, que negociava ambulâncias com

prefeituras, preparavam emendas no orçamento que eram apresentadas por deputados e senadores; e, de outro lado, que, com auxílio de funcionários públicos lotados no Ministério da Saúde, esses mesmo representantes, conseguiam facilitar a aprovação dos convênios celebrados com as prefeituras, para o repasse das verbas destinadas à aquisição de ambulâncias, que, em decorrência de as licitações serem fraudadas, era compradas por preços superfaturados.

Com isso, o dinheiro público liberado era usado para pagamentos de propinas a servidores públicos e a assessores parlamentares. Descoberto o esquema, o empresário responsável pela ação denunciou os parlamentares que faziam parte do esquema.

Em 26 de julho de 2006, Veja discursivizou o caso em reportagem de capa, na qual apresenta fundo branco e a imagem de uma bolsa de sangue, como pode ser observado na imagem abaixo:



Veja, Edição 1966, 26 de julho de 2006

No alto da capa, a formulação **(a)**“Exclusivo” em letras grandes e no centro da imagem, as formulações **(b)**“máfia dos sanguessugas”, de cor vermelha e tamanho pequeno, e **(c)**“a lista da vergonha”, de cor

---

preta e tamanho grande, seguidas, logo abaixo por formulações menores, a saber: **(d)**“os nomes e fotos dos 112 parlamentares acusados pelo chefe da máfia”, **(e)**“os 60 prefeitos na lista da propina” e **(f)**“a história completa de como o ex-ministro Humberto Costa ajudou a liberar dinheiro para os mafiosos”.

A materialidade desta capa espetaculariza a existência de um esquema de corrupção no qual parlamentares e prefeitos estão envolvidos, além do ex-ministro da saúde Humberto Costa. A formulação **(b)** remete a um domínio de memória no qual uma organização criminosa, cuja base pode ser civil ou institucional, suga (ou subtrai com fraude) o dinheiro público destinado a órgãos de saúde. Esta formulação está atrelada ao fundo da imagem, de cor branca, com a bolsa de sangue, o que faz alusão a um ambiente hospitalar. A formulação **(c)** materializa a posição de sujeito na qual é vergonhosa a relação de tantos envolvidos, os apontados nas formulações logo abaixo: **(d)** parlamentares, **(e)** prefeituras e **(f)**, o ex-ministro da saúde. Além disso, este lugar da vergonha também remete ao lugar no qual se subjetiva o sujeito-leitor.

Os efeitos de sentido produzidos por estes enunciados são efeitos da relação entre memória e acontecimento, ou da memória discursiva na qual mostra o funcionamento de um dos escândalo de corrupção política no Brasil.

## **CONCLUSÕES**

Os resultados apontam que o efeito de sentido legitimado por essas formulações participa de um entrecruzamento de discursos, no sentido postulado por Pêcheux, que podem ser retomados, modificados e atualizados, formando assim uma memória discursiva em torno do “Escândalo dos Sanguessugas” e que este caso remete a diversos outros

---

casos de escândalos de corrupção política. Isto mostra que a mídia funciona como um lugar de memória, que pode ser esquecida mas não apagada.

## REFERENCIAS

FONSECA-SILVA, M. da C. **Poder-saber-ética nos discursos do cuidado de si e da sexualidade**. Vit. da Conquista: ed. UESB, 2007a.

FONSECA-SILVA, M. da C. Mídia e lugares de Memória discursiva. In: FONSECA-SILVA, M. da C.; POSSENTI, S. (org.) **Mídia e rede de memória**. Vit. da Conquista: ed. UESB, 2007b. p. 11-37.

FONSECA-SILVA, M. da C. Funcionamento discursivo e cenas validadas de escândalos na esfera do poder político. In: **Revista estudos linguísticos**. São Paulo: 38 (3), 2009. p. 193-203.

SCHILLING, F. O estado do mal-estar: corrupção e violência. **São Paulo em Perspectiva**. São Paulo: Fundação Seade, v.13, n.3, jul.-set, p.47-55, 1999.



---

**A LEI DA FICHA “LIMPA”:  
MEMÓRIA DISCURSIVA, PRINCÍPIOS E EFEITOS DE  
SENTIDO<sup>54</sup>**

Luis Cláudio Aguiar Gonçalves  
(UESB)

Maria da Conceição Fonseca-Silva\*\*  
(UESB)

**RESUMO**

Neste trabalho, apresentamos resultado de pesquisa que resultou na elaboração da dissertação intitulada “Memória e Interpretação: Constitucionalidade e Eficácia da Lei da ‘Ficha Limpa’ no STF” e teve como objetivo analisar teses/construções interpretativas desenvolvidas por hermenutas do Supremo, durante a análise da constitucionalidade da Lei da “Ficha Limpa” e de sua eficácia para as Eleições 2010, quando foram valorados e sopesados os axiomas “proibidade administrativa” e “segurança jurídica”. Para tanto, partimos do exame de três recursos extraordinários apreciados pela Corte, mobilizando postulados teóricos da Escola Francesa de Análise de Discurso.

**PALAVRAS-CHAVE:** Análise de discurso. Memória discursiva. Posição-sujeito.

---

<sup>54</sup> Instituição de fomento: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia (Fapesb), Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes). Trabalho vinculado ao projeto de pesquisa “Mídia, Memória Discursiva, Efeitos de Sentido e Corrupção Política no Brasil”, coordenado pela Profª. Dra. Maria da Conceição Fonseca-Silva.

• Mestre em Memória: Linguagem e Sociedade pela Uesb; Doutorando em Memória: Linguagem e Sociedade na Uesb. Bolsista Fapesb. Membro do Grupo de Pesquisa em Análise de Discurso (GPADis/CNPq/UESB). Laboratório de Análise de Discurso (LAPADis), Departamento de Estudos Linguísticos e Literários, *campus* de Vitória da Conquista. [luislawyer10@yahoo.com.br](mailto:luislawyer10@yahoo.com.br)

\*Doutora em Linguística pela Unicamp. Líder do Grupo de Pesquisa em Estudos Linguísticos (GPEL/CNPq/Uesb) e do Grupo de Pesquisa em Análise de Discurso (GPADis/CNPq/UESB). Professora do Programa de Pós-Graduação em Memória: Linguagem e Sociedade e do Programa de Pós-Graduação em Linguística. Coordenadora do Laboratório de Pesquisa em Análise de Discurso - *campus* de Vitória da Conquista. [con.fonseca@gmail.com](mailto:con.fonseca@gmail.com)

## INTRODUÇÃO

Este trabalho é resultado de pesquisa inserida no âmbito dos estudos desenvolvidos pelo GPADis, cadastrado no CNPq e autorizado pela Uesb e que resultou na elaboração da dissertação “Memória e Interpretação: Constitucionalidade e Eficácia da Lei da ‘Ficha Limpa’ no STF”. O objetivo é apresentar resultados da análise dos processos de deslizamento/produção de sentido em torno dos axiomas “probidade administrativa” e “segurança jurídica”, realizados por intérpretes do STF, quando a Corte discutiu a constitucionalidade da LC 135/2010 e sua aplicação às Eleições 2010. O referido diploma ficou conhecido como Lei da “Ficha Limpa”, ao inserir na LC 64/1990 hipóteses de inelegibilidade, que consideram a vida pregressa dos candidatos.

Após a publicação do diploma, passou-se a se discutir, nos mundos político e jurídico, se as novas causas de inelegibilidade seriam aplicáveis já às eleições de 2010, tendo em vista o Princípio da Anualidade Eleitoral, insculpido no art. 16 da CF/1988, *in verbis*: “a lei que alterar o processo eleitoral entrará em vigor na data de sua publicação, não se aplicando à eleição que ocorra até um ano da data de sua vigência”.

Analisamos três recursos extraordinários relacionados à Lei da “Ficha Limpa”, que foram apreciados pelo STF: o de Joaquim D. Roriz, então candidato a Governador do Distrito Federal; o de Jader F. Barbalho, candidato a Senador da República pelo Estado do Pará; e o de Leonídio H. C. Bouças, candidato a Deputado Estadual de Minas Gerais. Estes foram os únicos recursos analisados pelo Plenário do STF, que, no primeiro caso, o de Roriz, suspendeu o julgamento, devido ao adiantado da hora, e no segundo, tendo em vista o empate advindo na votação, em virtude da vacância surgida com a aposentadoria do Ministro Eros Grau, aplicou, por analogia, o art. 205, parágrafo único,

inc. II, de seu Regimento Interno, mantendo o acórdão do TSE, que indeferiu o registro da candidatura de Jader F. Barbalho.

Foi somente como o julgamento do recurso interposto por Leonídio H. C. Bouças, já com a presença do novo Ministro Luiz Fux, que o Supremo decidiu, por seis (6) votos a cinco (5), que a Lei da “Ficha Limpa” não seria aplicada às Eleições 2010, em respeito ao art. 16 da CF/1988. Contudo, antes que a Corte chegasse a essa conclusão, muito se discutiu em seu Plenário, onde surgiram várias teses interpretativas – como as que tinham como objeto o conteúdo das expressões “processo eleitoral” (art. 16 da CF/1988) e “vida pregressa” (art. 14, § 9º, da CF/1988) – e onde tantas outras teses foram erigidas, ora em defesa do que foi chamado pelo Ministro Gilmar Mendes de segurança jurídica do cidadão-candidato; ora em amparo à proteção da moralidade administrativa, reiteradamente proclamada pelo Ministro Ayres Britto.

## **MATERIAL E MÉTODOS**

Para compreender o objeto, mobilizamos pressupostos teóricos da Análise de Discurso (AD)<sup>55</sup>, tais como as noções de “posição-sujeito” e “memória discursiva”, trabalhadas por Pêcheux ([1975] 2009, [1983a] 1999) em *Semântica e Discurso: Uma Crítica à Afirmação do Óbvio* e em *O Papel da Memória*, e as discussões que o referido autor realiza em torno da equivocidade dos enunciados, em *Discurso: Estrutura ou Acontecimento* (PÊCHEUX, [1983b] 1997).

---

<sup>55</sup> Escola fundada pelo filósofo francês Michel Pêcheux, no final dos anos sessenta, caracterizada por Orlandi (1996) como uma disciplina de entremeio, uma vez que coloca em relação pressupostos teóricos da Psicanálise Freudiana relida por Lacan (o sujeito do inconsciente), do Materialismo Histórico Marxista relido por Althusser (o sujeito da ideologia) e da Linguística Saussuriana relida pelo próprio Pêcheux (o sujeito do discurso), e que tem sido chamada de Escola Francesa de Análise de Discurso ou Pêcheuxtiana (doravante denominada AD).

---

Em *Papel da memória*, memória aparece como estruturação de materialidade discursiva complexa, estendida, segundo Pêcheux [1983b] (1999, p. 51), em uma dialética da repetição e da regularização: “a memória discursiva seria aquilo que, face a um texto que surge como acontecimento a ler, vem restabelecer os ‘implícitos’ [...] de que sua leitura necessita: a condição do legível em relação ao próprio legível”. Já em *Discurso: Estrutura ou Acontecimento*, o que é posto pelo autor, no tocante à leitura, é que todo enunciado seria “intrinsecamente suscetível de tornar-se outro, diferente de se mesmo, de deslocar-se discursivamente de seu sentido para derivar para um outro”, oferecendo-se sempre à interpretação (PÊCHEUX, [1983b] 1997, p.53).

A noção de posição-sujeito, de seu turno, é trabalhada por Pêcheux ([1975] 2009) em *Semântica e Discurso: Uma Crítica à Afirmação do Óbvio*. Quando o autor fala em sujeito, o mesmo é tomado como posição. Daí a definição de sujeito como posição-sujeito: algo que, não sendo da ordem do empírico (sujeito pragmático), é definido pela AD como um lugar de assujeitamento, de modos de pensar/falar sobre determinados objetos, que pressupõe atos de interpretação e que pode ser ocupado por qualquer indivíduo que com ele se identifique. Neste sentido, a ideologia é pensada na relação do sujeito com a língua e com a própria história, na produção de sentidos (ORLANDI, 2009).

Quanto à análise das materialidades selecionadas, adotamos como metodologia o paradigma indiciário, modelo epistemológico surgido no final do Séc. XIX, no âmbito das Ciências Humanas e que foi explicitado por Ginzburg (1991 [1986], p. 177), para quem, "se a realidade é opaca, existem zonas privilegiadas – sinais, indícios – que permitem decifrá-la”.

## RESULTADOS E DISCUSSÃO

A análise do *corpus* indicou que, dispersos nas várias formulações, encontram-se postos dois valores jurídicos que são, a todo o momento, retomados: segurança jurídica e moralidade administrativa. Na memória em que se situam esses ditos/não ditos, identificamos funcionando um imaginário político-jurídico constituído a partir da interpretação não só da Lei, mas de acontecimentos e condutas humanas, e que diz respeito à situação vivenciada ultimamente pela política pátria. É precisamente, nesse imaginário, que ganha corpo uma das maiores preocupações atuais do país: combater a corrupção que o desestabiliza de dentro.

Moralidade Administrativa não foi, contudo, o primeiro valor jurídico a ser ressaltado no STF. Isso porque, no julgamento de recurso extraordinário, inicia-se pelas sustentações orais do advogado do recorrente e, nos casos selecionados, o que se buscava com os recursos era justamente a não aplicação da Lei da “Ficha Limpa” às Eleições 2010. O tema inaugural da fala do advogado Eládio B. Carneiro, da Coligação Esperança Renovada, foi, por conseguinte, segurança jurídica:

### Excerto 01

Estamos, aqui, para fazer a defesa da candidatura de Joaquim Domingo Roriz, mas, muito além disso, estamos, aqui, defendendo a soberania do voto. Estamos defendendo o Estado Democrático de Direito, que tem como pilar básica, mestra, a segurança jurídica (CARNEIRO, E. B.) (grifo nosso).

No espaço de memória, em que se insere a formulação acima e o qual ela evoca, identificamos um imaginário em que segurança jurídica se confunde com o próprio Estado Democrático de Direito.

---

Consequentemente, defender a segurança jurídica é defendê-lo, o que equivale a dizer que o Brasil estará sendo defendido, já que o país adota como regime político a democracia. Na formulação, o efeito de memória provocado pela emergência desse imaginário na atualidade do acontecimento discursivo fortalece assim os argumentos levantados pelo recorrente, haja vista que “soberania” e “democracia” são valores consagrados constitucionalmente. Ademais, a intercalada “muito além disso” (l. 2) funciona reforçando o conteúdo do que é afirmado.

O axioma “moralidade administrativa” surgiu, por seu turno, na fala do advogado André H. Maimoni, do recorrido PSOL, e no parecer do Procurador-Geral da República, Roberto Gurgel. Vejamos os excertos abaixo:

#### Excerto 02

O Poder Judiciário foi protagonista sempre da implementação, da proteção à probidade administrativa, da moralidade para o exercício do mandato, considerando-se sempre a vida pregressa dos candidatos e normalidade e legitimidade das eleições, contra a influência do poder econômico ou do abuso de poder no exercício de função, cargo ou emprego na administração pública. A LC 135 e a sua imediata aplicação representam a justa intervenção do Estado de fazer imediatamente prevalecer os interesses públicos e amplamente coletivos da moralidade, probidade, impessoalidade, moralidade nas eleições, assim, melhorando a representação coletiva no país (MAIMONI, A. H.).

#### Excerto 03

Nas últimas décadas, como é notório, a frequência tristemente enorme de um variado festival de improbidades e de outras mazelas envolvendo o chamado mundo político fez com que a sociedade, em grande parte, se desencantasse dos políticos e da própria política. A valorização dos políticos e a óbvia importância fundamental, no Estado Democrático de Direito, da atividade política constituem precisamente o pano de fundo do feito, agora, submetido à apreciação dessa Corte Suprema (GURGEL, R.).

---

No acontecimento discursivo dos excertos acima, apesar da dispersão temática, encontramos marcada uma única posição-sujeito em que a Lei da “Ficha Limpa” aparece sempre associada à necessidade de moralização do poder público e da política. No espaço de memória, identificamos ainda a existência de um imaginário, a partir do qual Lei e Judiciário aparecem como os mais eficazes combatentes à corrupção. A primeira, selecionando os políticos mais probos, com a previsão das condições de elegibilidade, e o segundo, garantindo que essa triagem prévia seja observada.

No excerto 02, a constitucionalidade da Lei da “Ficha Limpa” e sua imediata aplicação são defendidas como meios de se conferir maior efetividade à Constituição. As novas causas de inelegibilidade, por considerarem a vida pregressa do candidato, atendendo ao § 9º do art. 14 da CF/1988, prospectariam os interesses difusos e “amplamente coletivos” da probidade administrativa.

Já nas últimas linhas do excerto 03, não é mais com a proteção da segurança jurídica, reivindicada no excerto 01, que se defende o Estado Democrático de Direito. Nesse regime político, conforme o Ministério Público Eleitoral, o mais importante é combater a corrupção, valorizando-se a política e os próprios políticos. Questão que aparece, também, como a principal preocupação do Ministro Ayres Britto, relator do recurso de Joaquim D. Roriz:

#### Excerto 04

Política é a mais imprescindível das atividades humanas. Urgindo, no entanto, criar instituições e institutos, como o da inelegibilidade, que tornem os políticos dignos da política, ou que salvem a política dos políticos, dos políticos avessos aos princípios da probidade administrativa, da moralidade para o exercício do mandato e da não incidência do abuso do poder político ou econômico (BRITTO, A.) (grifo nosso).

Do espaço de memória evocado acima, surge, sendo novamente retomada, a problemática do combate à corrupção. No excerto, *e.g.*, em que a política é identificada como “a mais imprescindível das atividades humanas”, trata o intérprete da necessidade de se criar institutos que a protejam, adjetivando-os, através de orações substantivas adjetivas restritivas, como aqueles que tornariam “os políticos dignos da política” ou que salvariam “a política dos políticos” (l. 2 e 3). O exegeta aponta ainda os políticos dos quais a política deveria ser salva: “políticos avessos aos princípios da probidade administrativa, da moralidade para o exercício do mandato e da não incidência do abuso do poder político ou econômico” (l. 3 a 5).

Já no julgamento do recurso de Leonídio H. C. Bouças, o relator Ministro Gilmar Mendes, centrando seu voto na análise do art. 16 da CF/1988 e, portanto, adotando itinerário hermenêutico diverso do desenvolvido pelos relatores dos outros dois recursos, que focaram suas discussões na exegese do § 9º do art. 14 da CF/1988, defendeu a proteção do processo eleitoral e a garantia da igualdade de participação no pleito, conseqüências da Segurança Jurídica:

#### Excerto 05

O princípio da igualdade entre os partidos políticos é fundamental para a adequada atuação dessas instituições no complexo processo democrático [...]. A importância do princípio da igualdade está em que, sem a sua observância, não haverá possibilidade de estabelecer-se uma **concorrência livre e equilibrada** entre os partícipes da vida política, o que acabará por comprometer a essência do próprio processo democrático. [...] o princípio da “igualdade de chances” entre os partidos políticos abrange todo o processo de concorrência entre os partidos, não estando, por isso, adstrito a um segmento específico. É fundamental, portanto, que a legislação que disciplina o sistema eleitoral [...] não negligencie a ideia de igualdade de chances, sob pena de a concorrência entre agremiações se tornar algo ficcional, com grave comprometimento do **próprio processo democrático**. Portanto, a cláusula do art. 16, que é uma **expressão específica, especial de segurança jurídica**, aqui, funciona também como um



---

**instrumento básico da igualdade de chances**, evitando, exatamente, essas mudanças calculadas, esse jogo probabilístico que se faz na relação entre maioria e minoria. (MENDES, G.) (grifo nosso).

O espaço de memória discursiva invocado agora é outro. Neste, indentificamos uma posição-sujeito na qual não é o princípio da moralidade administrativa que constitui o cerne do modelo democrático, mas os princípios da igualdade de chances e da proteção do processo eleitoral. Nesse sentido, identificamos, no excerto 05, alguns elementos linguísticos que funcionam dando sustentação/legitimidade ao que é dito pelo intérprete. Em primeiro lugar, temos “concorrência livre e equilibrada” (oração subordinada substantiva objetiva direta na linha 04), que funciona como paráfrase para processo democrático/eleitoral; e depois “expressão específica, especial de segurança jurídica” (l. 11-12) e “instrumento básico da igualdade de chances” (l. 13), parafraseando o Princípio da Anualidade Eleitoral.

## **CONCLUSÕES**

As análises do recorte do *corpus* que apresentamos indicaram que, associada a essa disputa teórico-conceitual entre os defensores da imediata aplicação da Lei da “Ficha Limpa”, apontada como instrumento moralizador da política, e entre aqueles que postularam em favor do Princípio da Anualidade Eleitoral, como corolário da segurança jurídica, teve lugar um jogo de (re)construção de espaços de memória discursiva, em que funcionam posições-sujeito que retomam como objeto de discurso a definição do Estado Democrático de Direito. Indicaram, ainda, que, com relação aos argumentos que embasaram as posições assumidas – de um lado, o Princípio da Moralidade Administrativa e, do outro, o da Segurança Jurídica –, os ministros centravam-se suas exegeses ora em uma norma, ora em outra da

---

Constituição Federal de 1988 – no § 9º do art. 14 ou no art. 16 –, que, segundo entendiam, sustentavam as posições-sujeito, em funcionamento, a respeito da questão da aplicação da Lei da “Ficha Limpa” às Eleições 2010. Pensados, dessa forma, nenhum desses princípios teve efeito de sentido menosprezados ou descartados, o que ocorreu foi que, ao defenderem a segurança jurídica ou a moralidade administrativa, os intérpretes do Supremo enunciaram a partir de posições-sujeito diferentes, o que possibilita, igualmente, os diferentes efeitos de sentidos.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição: da República Federativa do Brasil**, de 5 de outubro de 1988. Brasília, DF: Senado Federal, 2010. Disponível em: <[http://www.senado.gov.br/legislacao/const/con1988/CON1988\\_21.12.2011/index.shtm](http://www.senado.gov.br/legislacao/const/con1988/CON1988_21.12.2011/index.shtm)>. Acesso em : 23/02/2012.

BRASIL. **Lei Complementar nº 64**, de 18 de maio de 1990. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 21 de maio de 1990. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/LCP/Lcp64.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/LCP/Lcp64.htm)>. Acesso em: 16/02/2012.

BRASIL. **Lei Complementar nº 135**, de 4 de junho de 2010. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 7 de junho de 2010. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/LCP/Lcp135.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/LCP/Lcp135.htm)>. Acesso em: 16/02/2012.

GINZBURG, C. Sinais. Raízes de um Paradigma Indiciário. In: **Mitos, Emblemas, Sinais. Morfologia e História**. Tradução de Frederico Carotti. São Paulo: Companhia das Letras, 1991, p. 143-179. Título original: *Mitti, emblemi, spie: morfologia e storia*, 1986.

---

ORLANDI, E. P. **Interpretação: autoria, leitura e efeitos do trabalho simbólico**. Petrópolis: Vozes, 1996.

\_\_\_\_\_. **Análise do Discurso: princípios & procedimentos**. São Paulo: Pontes, 2009.

PÊCHEUX, M. **Semântica e Discurso: uma crítica à afirmação do óbvio**. Tradução: Eni Puccinelli Orlandi. 4ª ed. Campinas: Editora da Unicamp, 2009. Edição original: 1975.

\_\_\_\_\_. Papel da Memória. In: **Papel da Memória**. Organização: Pierre Achard *et al.* Campinas: Pontes, 1999, p. 49-57. Edição original: 1983b.

\_\_\_\_\_. **O discurso, estrutura ou acontecimento**. Tradução: Eni Puccinelli Orlandi. Campinas: Pontes, 1997. Edição original: 1983a.



---

**MEMÓRIA DISCURSIVA, MULHER COMO SUJEITO POLÍTICO NA  
ESFERA DO PODER EXECUTIVO: *ENTRE O EFEITO DE  
FRAGILIDADE E O EFEITO DE SUPERAÇÃO***

Mayara Archieris Amorim<sup>\*</sup>  
(UESB)

Maria da Conceição Fonseca-Silva<sup>\*\*</sup>  
(UESB)

**RESUMO**

No presente trabalho, apresentamos os resultados da investigação de um recorte do subprojeto “Memória discursiva e a mulher como sujeito na esfera do poder político executivo”. Desenvolvemos um estudo acerca da discursivização sobre Marina Silva em textos veiculados na revista *Istoé* que circularam entre 2002 a 2010. O *corpus* selecionado foi analisado com base em pressupostos teóricos da Análise de Discurso, em alguns postulados foucaultianos e em postulados da Ciência Política.

**PALAVRAS-CHAVE:** Discurso. Mulher. Poder Político.

---

• Órgãos de Fomento: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico- CNPq, Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia e Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia Trabalho financiado pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico- CNPq e vinculado ao projeto “Memória discursiva e a mulher como sujeito na esfera do poder político executivo”, vinculado ao projeto temático “Memória discursiva, mulher e esferas de poder político”, coordenado pela Profa. Dra. Maria da Conceição Fonseca-Silva.

• Graduada em Letras Vernáculas. Bolsista de Iniciação Científica do CNPq. Membro do Grupo de Pesquisa em Análise de Discurso (GPADis/CNPq/Uesb). Laboratório de Análise de Discurso-LAPADis/ Departamento de Estudos Linguísticos e Literários/, *campus* de Vitória da Conquista. mayararchieris@hotmail.com

• Doutora em Linguística. Coordenadora do projeto de pesquisa e orientadora, líder do Grupo de Pesquisa em Estudos Linguísticos (GPEL/CNPq/Uesb) e do Grupo de Pesquisa em Análise de Discurso (GPADis/CNPq/Uesb), professora do Departamento de Estudos Linguísticos e Literários da Uesb e coordenadora do Laboratório de Pesquisa em Análise de Discurso - *campus* de Vitória da Conquista.

## INTRODUÇÃO

Apresentamos, no presente trabalho, resultados do subprojeto intitulado “Memória discursiva e a mulher como sujeito na esfera do poder político executivo”, vinculado ao projeto temático “Memória discursiva, mulher e esferas de poder político”, coordenado pela Profa. Dra. Maria da Conceição Fonseca-Silva. Em razão de um recorte de trabalho, objetivou-se investigar a forma como a imprensa discursivizou acontecimentos que dizem respeito à Marina Silva em textos que circularam na revista de informação *Istoé*, periódico tomado como *corpus* no qual identificamos, selecionamos e catalogamos as formulações recortadas para análise.

Cabe considerar que o *corpus* selecionado para este trabalho faz parte do *corpora* de uma pesquisa maior na qual se objetivou identificar quais sentidos acerca de mulheres que atuam no poder executivo são veiculados no periódico analisado. Pontuamos que a revista *Istoé* foi considerada, neste trabalho, como um lugar de memória discursiva e como lugar de espetacularização da vida e da política, no sentido de Fonseca-Silva (2007, 2009). Observamos que a discursivização sobre as mulheres na mídia só é possível pela democratização das diferentes esferas do poder político, ou seja, pela maior participação e atuação de mulheres em tais espaços, processo que só se consolidou a partir da conquista do direito de a mulheres poderem se subjetivar na posição de sujeito político nas esferas de poder.

## MATERIAL E MÉTODOS

Com a finalidade de desenvolvermos a pesquisa, constituímos, inicialmente, o *corpus* escolhido para análise. O *corpus* da pesquisa foi constituído de reportagens que discursivizavam sobre a atuação de

---

mulheres na esfera do poder político executivo, identificadas em edições da revista de informação *Istoé* que foram veiculadas no período de 1999 a 2010.

Levando em consideração o recorte de trabalho que propusemos, catalogamos 95 reportagens que discursivizavam sobre a atuação de Marina no poder executivo, em edições que circularam entre 2002 a 2010. É necessário ressaltar que o período citado abrange a atuação de Marina enquanto Ministra do Meio Ambiente no governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, no período de 2003 a 2008, além de incluir também a sua candidatura à presidência da república no ano de 2010. O procedimento para a catalogação do *corpus* consistiu, inicialmente, na leitura das edições do periódico e na seleção de todas as reportagens que tratavam de mulheres que atuam nas diferentes esferas de poder político, além de reportagens que tratavam de mulheres envolvidas de alguma maneira com o espaço político, ainda que indiretamente. As reportagens selecionadas foram separadas em pastas referentes ao mês e ao ano de publicação das edições e à função política desempenhada pela mulher. Dessa forma, foi possível quantificar e demonstrar, em tabelas, o número de textos catalogados referentes à atuação de mulheres nas três esferas de poder: legislativo, executivo e judiciário. Para este trabalho, fizemos um recorte e selecionamos textos que dizem respeito, como já dissermos, à discursivização sobre Marina Silva.

Com a finalidade de desenvolvermos a análise do *corpus* selecionado, desenvolvemos alguns estudos de textos que fazem parte do arcabouço teórico que sustentou a pesquisa desenvolvida, priorizando-se, principalmente, textos vinculados à Análise de Discurso Francesa, estudos desenvolvidos por Michel Foucault e contribuições da Ciência Política.

## **RESULTADOS E DISCUSSÃO**

---

Os resultados das análises das formulações que recortamos para análise indicaram o funcionamento de dois efeitos-sentido: o primeiro efeito identificado diz respeito à indicação de que a história pessoal de vida de Marina Silva justifica a sua fragilidade, e essa fragilidade justifica a incapacidade da ministra para atuar nas funções políticas que lhe eram atribuídas; o segundo efeito identificado refere-se à indicação de que a história de vida de Marina é associada à superação de obstáculos enfrentados pela candidata ao cargo de presidência da República, apontando para suas habilidades também políticas.

No primeiro caso, o funcionamento discursivo identificado indica que a história de vida de Marina Silva, marcada por diversas dificuldades referentes, principalmente, às doenças sofridas por ela, justifica, em alguma medida, uma fragilidade que lhe é atribuída e que se manifesta, a princípio, em seu corpo físico. A fragilidade apontada ultrapassa o corpo físico, e esse tipo de prejuízo é discursivizado como um fator que ocasiona e justifica a incapacidade da ministra para suportar as exigências políticas.

A discursivização sobre Marina Silva está associada, portanto, a uma fragilidade que a caracteriza, e essa caracterização não corresponde ao que é esperado da posição de sujeito político, uma vez que a fragilidade descaracteriza o lugar de liderança. No segundo caso, a história de vida de Marina é discursivizada como efeito de superação, e a superação da candidata é valorizada por indicar poder de resistência/sobrevivência diante de sua história de vida, de doenças que atingiram o seu corpo e de seu envolvimento com polêmicas ligadas a questões políticas e sociais no país. O que é causa de fragilidade no primeiro efeito-sentido, isto é, a história de vida sofrida, é problema superado no segundo efeito-sentido, que aponta a candidata como indivíduo que tem possibilidade de se subjetivar na posição de sujeito político na esfera de poder executivo.



---

Nesse sentido, as dificuldades enfrentadas e superadas por Marina, bem como seu envolvimento em polêmicas políticas e sociais, produzem um efeito positivo, dando-lhe a possibilidade da candidatura ao cargo de presidente do Brasil, candidatura que foi efetivada nas eleições de 2010. As análises indicaram, portanto, dois efeitos-sentido, em funcionamento, relacionados à atuação política de Marina Silva enquanto ministra e enquanto candidata ao cargo da presidência da república.

## **CONCLUSÕES**

Os resultados do recorte de análise indicaram que a revista *Istoé* materializa, com algumas seleções, o que circula na sociedade, e pode ser tomada como um lugar de memória discursiva no qual são materializados sentidos sobre a mulher que atua nas esferas do poder político, e, neste caso, sobre Marina Silva.

Verificamos que a trajetória de Marina Silva, na discursivização da revista, ora justifica incompetência política, ora dá credibilidade política a candidata.

Ressaltamos, por fim, que, apesar de termos apresentado aqui somente resultados relacionados a revista *Istoé*, esses efeitos de sentido podem ser identificados em outras materialidades significantes de outras revistas de informação e de outros suportes midiáticos impressos e on line.

---

## REFERÊNCIAS

- ARISTÓTELES. **Retórica**. Introdução de Manuel Alexandre JÚNIOR. Tradução do grego e notas de Manuel Alexandre JÚNIOR, Paulo Farmhouse ALBERTO e Abel do Nascimento PENA. Lisboa: INCM, 1998.
- FONSECA-SILVA, M. da C. Mídia e Lugares de Memória Discursiva. In: FONSECA-SILVA, M. da C e POSSENTI, S. (Orgs). **Mídia e Rede de Memória**. Vitória da Conquista: Edições Uesb, 2007a.
- FONSECA-SILVA. **Poder-Saber-Ética nos Discursos do Cuidado de Si e da Sexualidade**. Vitória da Conquista: Edições Uesb, 2007b.
- FONSECA-SILVA. Funcionamento discursivo e cenas validadas de escândalos na esfera do poder político. **Estudos Linguísticos**, São Paulo, v.38, n.3, p.193-203, set.-dez. 2009. Disponível em <[http://www.gel.org.br/estudoslinguisticos/volumes/38/EL\\_V38N3\\_15.pdf](http://www.gel.org.br/estudoslinguisticos/volumes/38/EL_V38N3_15.pdf)>. Acesso em: 02 mar. 2012.
- FOUCAULT, M. **A arqueologia do saber**. Trad. Luiz Felipe Baeta Neves. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2008. Edição original: 1969.
- PRADO, C.O. **Memória e mulher que atua nas esferas do poder político: tensão entre lugares de subjetivação na mídia**. Disponível em <[http://www.uesb.br/mestradoemmemoria/dissertacoes/Prado\\_CO.pdf](http://www.uesb.br/mestradoemmemoria/dissertacoes/Prado_CO.pdf)> Acesso em 07 nov. 2010.
- PÊCHEUX, M. **Semântica e Discurso: uma crítica à afirmação do óbvio**. Trad. de Eni P. Orlandi. 4. Ed. Campinas: Editora da Unicamp, 2009. Edição original:1975.
- PÊCHEUX, M. Papel da memória. In: ACHARD, P. et al. (Orgs.). **Papel da memória**. Trad. de José Horta Nunes. 2. Ed. Campinas: Pontes Editores, 2007. Edição original: 1983. p.49-57.
- SAUSSURE, F. de. **Curso de Linguística Geral**. São Paulo: Cultrix, 1995. Edição original: 1916.

---

## A QUESTÃO DO ESQUECIMENTO NA DISCURSIVIZAÇÃO SOBRE O PLC 122/06

Thiago Alves França\*  
(UESB-UNEB)

Maria da Conceição Fonseca-Silva\*\*  
(UESB)

### RESUMO

Neste trabalho, apresentamos um recorte de análise realizada em uma pesquisa em andamento, na qual analisamos discursos sobre o Projeto de Lei da Câmara (PLC) 122/06, que altera a lei 7.716 e o Código Penal para punir os crimes motivados por preconceito racial, de origem, condição de pessoa idosa ou com deficiência, gênero, sexo, orientação sexual ou identidade de gênero. O *corpus* é constituído por enunciados encontrados na mídia virtual. A partir da discursivização sobre o projeto de lei designado como “lei anti-homofobia” e à luz da Análise de Discurso francesa, discutimos o funcionamento do esquecimento na (re)produção de sentidos.

**PALAVRAS-CHAVE:** Discursos. Esquecimento. PLC 122/06.

---

\* Mestre em Memória: Linguagem e Sociedade pela Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (Uesb) e mestrando em Linguística na mesma Instituição. Membro do Grupo de Pesquisa em Análise de Discurso (GPADis/CNPq/UESB). Laboratório de Análise de Discurso-LAPADis/ Departamento de Estudos Linguísticos e Literários/, *campus* de Vitória da Conquista. Professor da Universidade do Estado da Bahia (Uneb). thiagufsa@gmail.com

\*\* Doutora em Linguística. Coordenadora do projeto de pesquisa e orientadora, líder do Grupo de Pesquisa em Estudos Linguísticos (GPEL/CNPq/Uesb) e do Grupo de Pesquisa em Análise de Discurso (GPADis/CNPq/UESB), professora do Departamento de Estudos Linguísticos e Literários da Uesb e coordenadora do Laboratório de Pesquisa em Análise de Discurso - *campus* de Vitória da Conquista. con.fonseca@gmail.com

---

## INTRODUÇÃO

O texto que apresentamos é um recorte de uma pesquisa em andamento, desenvolvida no Programa de Pós Graduação em Linguística da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB), na linha de pesquisa Sentido e Discurso, relacionada ao Projeto “Discursos sobre o poder político, efeitos sujeito e efeitos sentido em diferentes materialidades significantes”. No trabalho em desenvolvimento, propomo-nos analisar os discursos sobre o Projeto de Lei da Câmara (PLC) 122/06, que altera a lei 7.716 e o Código Penal para punir os crimes motivados por preconceito racial, preconceito de origem, condição de pessoa idosa ou com deficiência, gênero, sexo, orientação sexual ou identidade de gênero.

Neste texto, especificamente, discutimos o funcionamento do Esquecimento, postulado por Pêcheux e Fuchs (1975), em sua relação com a questão da subjetivação e do interdiscurso (Pêcheux, 1975, 1983a).

A motivação da discussão que apresentamos se dá com a verificação, no *corpus* de pesquisa, de que, embora criminalize mais que o preconceito motivado pela questão da sexualidade, o PLC 122/06 é comumente designado como lei anti-homofobia, sendo, portanto, percebido, neste gesto de designação, como de “interesse” exclusivo dos homossexuais. Discutimos neste texto, portanto, o funcionamento da dissimulação e os efeitos-sentido que por meio dela são (re)produzidos, associando tais seleções (lembranças e esquecimentos) às diferentes posições de sujeito, as quais regulam diferentes sentidos (im)possíveis para cada lugar de subjetivação.

## MATERIAL E MÉTODOS

Na constituição do *corpus*, estivemos atentos sobretudo ao que circulou na mídia em sua modalidade virtual, no período de 2011, que chamamos de período crítico, porque diz respeito à polêmica do arquivamento e desarquivamento do Projeto no Senado Federal. A opção pelo ano de 2011, portanto, não é arbitrária. Foi neste ano que houve uma proliferação mais intensa de formulações na mídia que dizem respeito ao PLC 122/06, porque foi um momento de maior incerteza em relação ao encaminhamento do Projeto.

Por uma questão de tempo e de recorte, optamos por verificar veículos midiáticos, em alguma medida, diversos, mas que se restringem a quatro sites específicos. Obviamente, outros sites poderiam ser considerados como fontes de onde recolhemos o insumo para a constituição do *corpus*, mesmo porque, ancorados em pressuposto teóricos da AD, não é nosso objetivo discutir o que pensam os responsáveis pelo site. Dizemos, portanto, que a opção pelos quatro sites não nos autoriza a dizer o que caracteriza tais mídias, muito embora seja este um trabalho possível e relevante, como atesta o trabalho anterior que realizamos (FRANÇA, 2010).

Os sites selecionados, embora pudessem ser outros, já são suficientes e conformes a tese que defendemos na pesquisa que sustenta o recorte operado, qual seja a de que o que foi discursivizado na mídia, embora volumoso, pode ser agrupado em duas matrizes de sentido (PÊCHEUX E FUCHS, 1975), que regem o funcionamento das variadas formulações.

Dois dos sites apontam para “positivação” do Projeto, são eles: i) o site oficial do PLC, cujo objetivo é informar toda a população sobre o PLC 122 no que diz respeito à sua importância e alcance; ii) e o site do Deputado Federal Jean Wyllys, cuja bandeira política contempla a

---

discussão pró-LGBT. Dois outros sites (re)produzem efeitos de negatização do referido Projeto, são eles: iii) um blog vinculado à revista *Veja*, assinado por Reinaldo Azevedo, que faz análises políticas ; iv) e um site de notícias chamado *The Christian Post*.

A análise do *corpus* é desenvolvida a partir de postulados teórico-metodológicos da Análise de Discurso. Mobilizamos na análise, mais especificamente, os seguintes conceitos teórico-operacionais: esquecimento, posição-sujeito e interdiscurso, como já dissemos.

## **RESULTADOS E DISCUSSÃO**

Dentre muitas outras formas de designação do PLC 122/06 identificadas nas formulações identificadas na mídia sobre o Projeto, uma forma de designação mais regular toma-o por “Lei anti-homofobia” ou “de combate à homofobia”. Essa designação, embora não apresente “palavras” ou “expressões” cuja memória leve à depreciação do PLC, que é o caso de outras formas de designação exploradas em nossa pesquisa, esta forma mais comum também é utilizada como meio de desprestígio do Projeto, e isto se dá pelo mecanismo do “esquecimento”.

O Esquecimento, no interior da AD, é postulado por Pêcheux e Fuchs (1975) que bipartem o conceito em Esquecimento I – ou esquecimento ideológico, que é quando, apesar de ocupar uma posição, e poderia ser outra diferente, o indivíduo crê que só poderia estar naquele lugar, tomando-lhe como evidência – e o Esquecimento II – ou esquecimento enunciativo, que se dá na ilusão de “literalidade” das palavras e expressões enunciadas.

Em nosso texto, o conceito operacional de Esquecimento nos interessa não para discutir formas de subjetivação, mas para identificar os sentidos produzidos na discursivização sobre o PLC 122/06, sentidos

---

que, no caso do recorte operado para o texto, são produzidos pelo jogo mnemônico entre o lembrar e o esquecer.

O Esquecimento também é discutido por Pêcheux (1975) quando apresenta uma definição de interdiscurso como o real que funciona, de modo dissimulado mas produtivo, na regulação do sentido possível de determinada posição social. O conceito vai ser problematizado na terceira época da AD (Pêcheux, 1983b), que discute o primado do outro sobre o mesmo, chegando a ser formulado como o discurso-outro:

[que,] enquanto presença virtual na materialidade descritível da sequência, marca, do interior desta materialidade, a insistência do outro como lei do espaço social e da memória histórica, logo como o próprio princípio do real sócio-histórico (PÊCHEUX, 1983a, p. 55).

Como dissemos antes, o PLC 122/06 é chamado de “de criminalização da homofobia” quando esta não é a atual redação do PLC. Na verdade, a criminalização da homofobia nunca foi formulada no Projeto, que se ocupa, dentre outras questões, de criminalizar o preconceito motivado pela “orientação sexual do indivíduo”. Se a discussão da homofobia se faz, não está na materialidade do Projeto, mas nos gestos de leitura (Pêcheux, 1982) que o retomam numa continuidade que implica também “o novo”.

Orientação sexual corresponde à sexualidade, e sexualidade é uma forma de categorização dos homens e mulheres, em consonância com Freud (1905, p.70), segundo a “pessoa de quem provém a atração sexual”. Isto é, nesta categoria da orientação sexual-sexualidade, está, sim, a homossexualidade, mas também estão as outras formas que homens e mulheres têm de encarar o desejo sexual no que diz respeito

---

ao seu objeto de desejo, como a heterossexualidade, a bissexualidade etc.

Há, portanto, esquecimento neste comentário, no sentido de Foucault (1971), de modo que não é o próprio projeto legal com sua abrangência que é formulado, mas como ele é conhecido. Pode-se dizer, de algum modo, que há uma disputa, regulada por uma posição de sujeito da qual se (re)produzem os malefícios do PLC 122/06, entre o texto instaurador e o comentário que o reduz à criminalização da homofobia.

Ao contrário do que supúnhamos, tanto em sites que (re)produzem a “negativação” do Projeto quanto naqueles caracterizados pela circulação de sentidos “positivados” em relação ao PLC, ocorrem comentários que designam o PLC 122/06 como “lei que criminaliza a homofobia” ou, simplesmente, “lei anti-homofobia”. Contudo, este dado não nos autoriza dizer que funciona a mesma posição de sujeito em um e em outro sites, regulando, da mesma maneira, o esquecimento que “reduz” a abrangência do Projeto à questão da homossexualidade.

Apesar de serem “simplificações” semelhantes, os efeitos-sentido produzidos não são os mesmos, e aí, sim, podemos considerar a posição de sujeito e a sua função reguladora na (re)produção de sentidos. Expliquemo-nos: “reduzir” o PLC 122/06 à criminalização da homofobia de uma posição de sujeito de onde se formula negativamente sobre o Projeto (re)produz uma filiação com o sentido do “privilégio”, associado ao PLC, e privilegiar um grupo apenas não é algo positivo. Por sua vez, da posição que chamamos gay-militante, (re)produz-se a historicidade do movimento gay que, com a deflagração de suas necessidades, conduz à escrita de um projeto que pretende proteger esta parcela da população mais vulnerável. Desta última posição, ainda, a interpretação que se faz da homofobia não se esgota na agressão praticada contra os homossexuais (BORRILLO, 2009).



---

Mesmo criminalizando mais que o preconceito motivado pela homossexualidade da vítima, abarcando a sexualidade em suas outras possibilidades, preconceito por condição da pessoa idosa e pela deficiência física, da posição gay-militante, designa-se a lei de “anti-homofobia”, exatamente da mesma forma que a lei 7716/89 é chamada de lei antirracismo, muito embora defina também os crimes resultantes de religião e procedência nacional.

Vê-se, pois, da posição gay-militante, na designação “lei de criminalização da homofobia”, um efeito de relevo histórico pelas lutas travadas pelo reconhecimento de direitos, uma vez que foi a organização da militância gay que motivou o PLC 122/06, da mesma forma que a militância negra “causou” a lei “antirracismo”. Trata-se, portanto, de uma espécie de honraria manifestada na designação, de uma forma de reconhecimento de protagonismo, e não de um esquecimento com efeito depreciativo, como se (re)produz da posição de sujeito que autoriza a maledicência sobre o PLC.

## **CONCLUSÕES**

O esquecimento é condição da significação. Não há produção de sentido sem o esquecer ou sem incompletude, pois nessa esteira há impossibilidade de dizer tudo a um só momento, ou, com um só significante, esgotar as suas possibilidades paradigmáticas.

O esquecimento, portanto, é produtivo para o indivíduo na alimentação de sua ilusão subjetiva - é uma forma de lidar com a castração simbólica -; mas é também produtivo para o analista de discurso, que se ocupa de mostrar na opacidade do significante o que é lembrado, mas também o que é silenciado, na condição de esquecido. É considerando o esquecimento em sua prática analítica que o analista de discurso revela o primado do outro sobre o mesmo. Mostramos, no

texto, como diferentes esquecimentos revelam diferentes posições que regulam as relações de interdiscursividade, isto é, o outro como real do discurso.

## REFERÊNCIAS

BORILLO, D. Homofobia. In: LIONÇO, Tatiana.; DINIZ, Debora(Org.) **Homofobia & Educação**:um desafio ao silêncio. Brasília: LetrasLivres; EdUNB, 2009, p.15-46.

FRANÇA, T. A. **Memória, constituição e discursivização de G Magazine**: a homofobia, o assumir-se gay e a militância. 2010. 142f. Dissertação (Mestrado em Memória: Linguagem e Sociedade), Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, Vitória da Conquista, 2010.

FOUCAULT, M. **A ordem do discurso**. Aula inaugural no Collège de France, pronunciada em 2 de dezembro de 1970. São Paulo: Edições Loyola, 2007. Edição original: 1971.

PÊCHEUZ, M. **Semântica e discurso: uma crítica à afirmação do óbvio**. Campinas: Editora da UNICAMP, 2009. Edição original: 1975.

\_\_\_\_\_; FUCHS, C. A propósito da análise automática do discurso: atualização e perspectivas. In: GADET, F e HAK,T(Org.). **Por uma análise automática do discurso**: uma introdução à obra de Pêcheux. Campinas: Editora da UNICAMP, 2010, p. 159-249. Edição original: 1975.

\_\_\_\_\_. Ler o arquivo hoje. In: ORLANDI, E.P. (Org.). **Gestos de leitura**: da história no discurso. Campinas: Editora da Unicamp, 2010. p.49-59. Edição original: 1982.

---

\_\_\_\_\_. **O discurso: estrutura ou acontecimento**. Campinas: Pontes, 2002. Edição original: 1983a.

\_\_\_\_\_. A análise de discurso: três épocas. In: GADET, F e HAK, T (Org.). **Por uma análise automática do discurso**: uma introdução à obra de Pêcheux. Campinas: Editora da UNICAMP, 2010, p. 307-315. Edição original: 1983b.



---

## MEMÓRIA, DISCURSO RELIGIOSO E DISCURSO POLÍTICO: ESTUDO DE CASO<sup>56</sup>

Alexandre Ribeiro Lessa<sup>\*</sup>  
(UESB)

Edvania Gomes da Silva<sup>\*\*</sup>  
(UESB)

Maria da Conceição Fonseca-Silva<sup>\*\*\*</sup>  
(UESB)

### RESUMO

Neste trabalho, apresentamos análise de um *corpus* constituído por materialidades verbais (slogans) e imagéticas encontradas em panfletos de divulgação político-partidária do candidato José Serra nas eleições presidenciais de 2010. Para tanto, mobilizamos pressupostos teóricos da Análise de Discurso.

**PALAVRAS CHAVE:** Discurso Religioso; Campanha Política; Memória.

---

<sup>\*</sup>Artigo vinculado ao projeto de pesquisa “Memória e Política: o discurso religioso nas eleições presidenciais brasileiras de 2010”, que está vinculado ao projeto maior “Memória e Discurso Religioso em Diferentes Narrativas”, coordenado pela Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Edvania Gomes da Silva.

<sup>\*\*</sup> Mestrando do Programa de Pós-graduação em Memória: Linguagem e Sociedade (PPGMLS) da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB). Bolsista da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). Membro do Grupo de Pesquisa em Análise de Discurso (GPADis/CNPq/UESB). alexandrelessa@gmail.com

<sup>\*\*</sup> Doutora em Linguística pela Unicamp. Professora do Programa de Pós-graduação em Memória: Linguagem e Sociedade (PPGMLS) da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB). Membro do Grupo de Pesquisa em Análise de Discurso (GPADis/CNPq/UESB). Orientadora do projeto de pesquisa que deu origem a este artigo. edvaniagsilva@gmail.com

<sup>\*\*\*</sup> Doutora em Linguística pela Unicamp. Coordenadora do projeto de pesquisa e orientadora, líder do Grupo de Pesquisa em Estudos Linguísticos (GPEL/CNPq/Uesb) e do Grupo de Pesquisa em Análise de Discurso (GPADis/CNPq/UESB). Professora do Programa de Pós-graduação em Memória: Linguagem e Sociedade (PPGMLS), da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB). Coordenadora do Laboratório de Pesquisa em Análise de Discurso - *campus* de Vitória da Conquista. Co-orientadora do projeto de pesquisa que deu origem a este artigo. con.fonseca@gmail.com

## INTRODUÇÃO

Neste trabalho, apresentamos análise de um *corpus* constituído de um panfleto e de um “santinho”, nos quais encontramos materialidades verbais (slogans) e imagéticas. Tais materialidades se constituem no cruzamento entre o discurso religioso e o discurso político. Os dados coletados dizem respeito à campanha presidencial de José Serra nas eleições de 2010. Em tal campanha, em meio ao debate religioso que tomou conta da campanha eleitoral<sup>57</sup>, o Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB) buscou associar a imagem de José Serra à fé cristã. Os santinhos foram distribuídos na campanha em São Paulo na sexta-feira, 15 de outubro de 2010, e apresentavam o candidato como um homem religioso. Após a distribuição dos referidos santinhos, a internet passou a veicular notícias acerca da relação estabelecida entre a campanha de Serra e a religião. É o que mostra o seguinte excerto:

Sob um intenso calor de 35°C que marcou o evento realizado pelo candidato do PSDB à Presidência, José Serra, ontem, na capital de Goiás, os tucanos deram mostras de que a religião continuará sendo um dos principais temas em pauta na campanha visando o segundo turno das eleições presidenciais. O que mais chamou a atenção durante a carreta [sic] nas ruas de Goiânia nessa segunda-feira não foi Serra ou o séquito de correligionários, mas o apelo à fé. Citações bíblicas como “Jesus é a verdade e a Justiça” estavam impressas nos santinhos distribuídos entre os eleitores. [...] De cima do trio elétrico, Serra fez um discurso de 20 minutos, no qual insistiu no tema religião. O candidato disse que faz uma “campanha de fé”. “A fé vem dentro da gente”, afirmou, acrescentando: “Nosso povo é de fé”.<sup>58</sup>

---

<sup>57</sup> A questão religiosa começou a entrar no debate político com a discussão sobre o aborto. Acusações de que a petista Dilma Rousseff seria a favor da prática levaram a candidata a ter problemas com setores das igrejas evangélicas e católica. Desde então, os dois presidentiáveis têm tomado cuidado especial com o tema, que pode ter grande impacto nas urnas.

<sup>58</sup> Blog do Estadão. <http://blogs.estadao.com.br/radar-politico/2010/10/15/psdb-aposta-em-relacao-de-serra-com-fe-crista/>. Acesso em 05/09/2012.

---

Diante do exposto, interessa-nos identificar quais discursos estão materializados nos referidos slogans e na imagem de José Serra nesse panfleto. A hipótese do trabalho é a de que os discursos materializados nos materiais analisados vinculam-se tanto à esfera política quanto à esfera religiosa, estando ligados a certa *memória discursiva*, a qual determina o que os partidos podem e devem dizer, bem como o que eles não podem e não devem dizer (FONSECA-SILVA, 2007).

## **MATERIAL E MÉTODOS**

Como já dissemos, o *corpus* deste trabalho é constituído de um panfleto e um de santinho, relacionados à campanha presidencial de José Serra nas eleições de 2010.

Na análise, os procedimentos adotados foram os seguintes: 1) descrição dos dois materiais; 2) análise dos dados, com base no dispositivo teórico-analítico da AD, principalmente nos conceitos de *ethos e cenografia*, desenvolvidos por Maingueneau (2001, 2005, 2008a, 2008b), entendendo o *ethos* como a construção de uma imagem por meio do discurso, pois mesmo que esta noção pertença, em princípio, à tradição retórica, ela pode, segundo o autor, ser observada pelo prisma da análise de discurso (MAINGUENEAU, 1998, p. 97); e a cenografia como a ideia de que um texto não é apenas um conjunto de signos inertes, mas um rastro deixado por um discurso em que a fala é encenada (MAINGUENEAU, 2000, p. 86). Nas palavras do autor:

[...] a cenografia é *ao mesmo tempo a fonte do discurso e aquilo que ele engendra*; ela legitima um enunciado que, por sua vez, deve legitimá-la, estabelecendo que essa cenografia onde nasce a fala é precisamente a cenografia exigida para enunciar como convém, segundo o caso [...] (MENGUENEAU, 1998, p. 88).

---

Desta forma, segundo Silva (2010), ao enunciar, o fiador institui uma cena e é essa cena que vai validar sua própria enunciação. Nesse sentido, ambos, *ethos* e cenografia, fazem parte da enunciação de todo e qualquer texto e contribuem para identificação dos diferentes discursos materializados nestes.

Funcionam, no panfleto e no santinho analisados, *slogans*. Para Maingueneau (1988), o slogan é uma fórmula curta destinada a ser repetida por um número ilimitado de locutores. Quem compõe um slogan não tem preocupação com citações de fontes e nem a responsabilidade pelo seu enunciado. Assim, “um slogan está associado à sugestão e se destina, acima de tudo, a fixar na memória dos consumidores potenciais a associação entre uma marca e um argumento persuasivo para a compra”. (MAINGUENEAU, 1998, p. 171). Importa-nos, neste trabalho, o conceito de memória discursiva cunhada por Courtine (1981). Tomamos aqui a definição de Pêcheux (1983), para quem a memória discursiva é “um espaço móvel de divisões, de disjunções, de deslocamentos e de retomadas, de conflitos de regularização [...]” (p. 56).

Por fim, tomamos emprestada a noção de lugares de memória discursiva, cunhada por Fonseca-Silva (2007), para quem toda materialidade simbólica ou materialidade significativa funciona como um lugar de memória discursiva, porque o símbolo investe os lugares de memória e, neste sentido, “os anúncios publicitários, como lugares de memória discursiva, funcionam também como um espaço de interpretação [...] portanto, de construção/re-construção da memória discursiva” (FONSECA-SILVA, 2007, p. 25).



## RESULTADOS E DISCUSSÃO

Neste trabalho, como já dissemos, analisamos um panfleto e um “santinho”, relacionados à campanha presidencial de José Serra nas eleições de 2010. Tomamos essas duas materialidades significantes como lugar de memória discursiva, no sentido já explicitado.

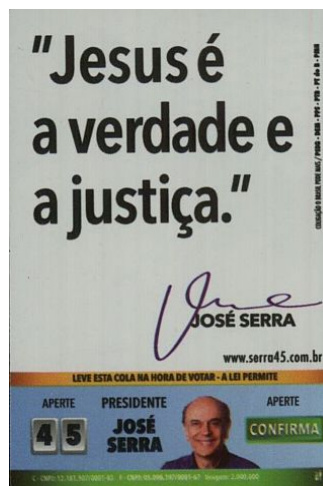


Figura 1

A figura 1, diz respeito a um santinho que faz referência ao candidato à presidência do Brasil, José Serra, e foi impressa sobre a tiragem aproximada de dois milhões de cópias. Circulou em diferentes estados da nação, em especial São Paulo e Goiás, durante a referida campanha. Essas informações sobre circulação e tiragem são apresentadas no próprio santinho.

Na parte superior do material de campanha, aparece o slogan “Jesus é a verdade e a justiça”, em letras garrafais, e logo abaixo o nome José Serra com sua respectiva assinatura. Na lateral direita, há uma frase com o nome dos partidos da coligação “PMDB, DEM, PPS, PTB, PT do B.” Pouco abaixo da assinatura, a designação do endereço eletrônico da campanha “www.serra45.com.br”. O santinho é então transpassado lateralmente por uma linha amarela com dizer impresso na mesma “leve essa cola na hora de votar – a lei permite”. Na parte final do material, a cor de fundo passa a ser o azul. Dessa forma, faz-se um jogo com as cores da Bandeira Nacional – verde, amarelo, azul e

---

branco -, pois a barra inferior do santinho é verde. Na parte com fundo azul, vê-se, da esquerda para direita, 1) a indicação do número do candidato; 2) a expressão “presidente José Serra”; a fotografia de Serra; e 3) o verbo “aperte”, no imperativo. Abaixo de “aperte”, há uma caixa com a palavra “confirma”, grafada em verde, simulando, assim, a imagem do botão da urna eletrônica. No santinho, encontramos uma cena de propaganda, em que vê-se materializada a relação entre política e publicidade.

Por meio do slogan “Jesus é a verdade e a justiça”, o citado material aproxima a imagem do candidato José Serra à fé cristã. Dessa forma, ao utilizar uma frase em discurso direto, como indicam as aspas, e colocar, logo abaixo desta, a assinatura de José Serra, o efeito de sentido é de que a referida frase é de autoria do citado político. Assim, apresenta-se Serra como alguém que reconhece Jesus Cristo como sendo “verdade e justiça”. Dessa maneira, por meio desse recurso, o enunciador aproxima a imagem do candidato à fé cristã, provocando um efeito de memória no qual Serra é um religioso. Por outro lado, os dois planos do santinho, aquele em que aparece a frase em discurso direto e aquele em que aparece os dados de Serra (fotografia, número, etc), mantêm, pela forma como estão distribuídos no panfleto, uma espécie de paralelismo imagético. Assim, cria-se um efeito de sentido segundo o qual: assim como Jesus Cristo é a verdade e a justiça dos cristãos, José Serra é a verdade e a justiça dos eleitores.

Ainda sobre a expressão “Jesus é verdade e justiça”, ela faz referência a duas passagens bíblicas. A primeira no Evangelho de João 14.6, na qual lemos: “Respondeu-lhe Jesus: eu sou o caminho, **a verdade** e a vida. Ninguém vem a Pai se não através de mim”. Vale salientar que esta é a única passagem da Bíblia em que Jesus Cristo se identifica como sendo a “verdade”. A segunda passagem a qual o texto do santinho faz menção encontra-se na Primeira Carta de Paulo ao Coríntios, 1.30, onde lemos: “Mas vós sois dele, em Jesus Cristo, o qual

se tornou da parte de Deus, sabedoria e **justiça**, e santificação e redenção.”. A palavra “verdade”, em João 14.6, no original grego é o ἀλήθεια, um substantivo nominativo feminino singular, que significa uma verdade no sentido estrito do termo, ou seja, aquilo que é o oposto de mentira, uma verdade absoluta. Já a palavra utilizada para justiça, no original de 1 Coríntios 1.30, é ἀγοράζω, um substantivo nominativo feminino singular, que significa a ação de comprar escravos pelo devido pagamento, uma espécie de resgate. Observamos, assim, que não há relação entre as palavras empregadas na Bíblia e o slogan do santinho. A própria adaptação dos versículos bíblicos aponta para uma aproximação que seria interessante no campo político, uma vez que o que se pede de um político é, dentre outras coisas, que ele seja verdadeiro e justo.

Em relação à análise do panfleto publicitário eleitoral, apresentado na figura 2, verificamos que a cenografia deste panfleto é a de uma propaganda publicitária.

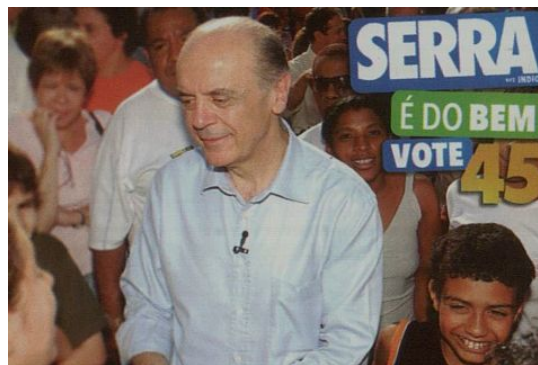


Figura 2

Como pode ser observado na figura 2, no panfleto é apresentada uma fotografia do candidato à presidência do Brasil, José Serra, que

---

aparece com expressão compungida e contrita, trajando uma camisa social, com as mangas dobradas, com rosto meio prostrado reverentemente, com um olhar meditativo e sereno e esboçando um sorriso. Do lado direito do panfleto, há o slogan “Serra é do bem, vote 45”, grafado nas cores da bandeira brasileira. Serra foi fotografado em meio a uma reunião de culto cristão. O enunciado e a imagem remetem o co-enunciador, por meio do interdiscurso, à imagem de um homem religioso. Ao fundo, há algumas pessoas contritas e outras sorrindo. O slogan “Serra é do bem” é uma tentativa de aproximar o candidato José Serra dos eleitores religiosos, em especial os cristãos. A própria escolha da palavra “bem”, em oposição a “mal”, mostra, discursivamente, que, ao contrário da candidata do PT Dilma Rousseff, apresentada pelo PSDB como “do mal”, já que, segundo o discurso materializado nas propagandas do referido partido, ela era favorável ao aborto, ao homossexualismo, etc.; José Serra atenderia aos pleitos dos religiosos cristãos, por ser ele um deles.

Conforme Amossy (1995), na antiguidade o *ethos* era tomado como os traços de caráter do enunciador, a maneira de se mostrar ao público tendo como objetivo causar boa impressão, e não importava se o que era mostrado era verdade. Embora seja possível analisarmos o material apresentado sob essa perspectiva, o nosso olhar para a questão tem como base estudos feitos por Maingueneau (2005, 2008a, 2008b), segundo o qual o *ethos*, por se constituir por meio do discurso: a) não é uma “imagem” do locutor exterior à fala, mas uma noção discursiva; b) é um processo interativo de influência sobre o outro; c) não pode ser apreendido fora de uma situação de comunicação precisa, pois o contexto sócio-histórico constitui e configura a existência de determinados *ethé* em detrimento de outros. Para ele, a instância subjetiva (manifestada por meio do discurso) é concebida como uma *voz* e associa-se a um *corpo enunciante*.

Dessa forma, os candidatos a cargos eletivos na esfera de poder

---

político atuam em conformidade como o que percebem que o povo anseia e, a partir disso, constroem seus discursos, em que se pode perceber se eles enfatizam seus valores ou o valor de sua plataforma política, se reconhece e se mobilizam o valor dos cidadãos. Nessa atuação, os candidatos seguem a estratégia da construção de sua própria imagem, tentam montar um *ethos*, ou vários *ethé*, que tenha credibilidade, que seduza os eleitores. As duas materialidades significantes, tomadas como lugar de memória discursiva e analisadas neste trabalho, indicam, pois, um dos *ethé* que o candidato Serra tentou construir para conseguir adesão dos eleitores no Brasil.

## **CONCLUSÕES**

As análises mostraram que o *ethos* e a cenografia materializados nos materiais de campanha analisados estão relacionados a uma imagem de religiosidade, de cristandade e, em alguns casos, até de deificação. Desse modo, o enunciador utiliza de todos esses estereótipos para construir uma imagem valorizada de si, enquanto marginaliza a imagem de seu adversário.

---

## REFERÊNCIAS

- AMOSSY, R. (Org.). **Imagens de si no discurso**. Trad. Dilson F. da Cruz; Fabiana Komesu e Sírio Possenti. São Paulo: Contexto, 2005.
- FONSECA-SILVA, M. C. **Mídia e Lugares de Memória Discursiva**. In: **FONSECA-SILVA, M. C.; POSSENTI, S. (Org.). Mídia e Rede de Memória**. Vitória da Conquista: Edições UESB, 2007. p. 11-38.
- MAINGUENEAU, D. (1998). A cena de enunciação. In: **Análise de textos de comunicação**. Trad. Cecília P. de Souza-e-Silva e Décio Rocha. São Paulo, Cortez, 2001.
- MAINGUENEAU, D. Ethos, cenografia e incorporação. In: Amossy, R. (Org.). **Imagens de si no discurso**. Trad. Dilson F. da Cruz; Fabiana Komesu e Sírio Possenti. São Paulo: Contexto, 2005.
- MAINGUENEAU, D. Problemas de ethos. In: **Cenas da enunciação**. Sírio Possenti; Maria Cecília Pérez de Souza-e-Silva (Org.). São Paulo: Parábola Editorial, 2008a, p. 55-73.
- MAINGUENEAU, D.. Cenografia epistolar e debate público. In: **Cenas da enunciação**. Sírio Possenti; Maria Cecília Pérez de Souza (Org.). São Paulo: Parábola Editorial, 2008b, p. 115-135.
- SILVA, E. G. **Cenografias, estereótipos e discurso religioso**. In: Colóquio Internacional de Estudos Linguísticos e Literários. Maringá: Universidade Estadual de Maringá, 2010.